Fortaleza, 14 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°197

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.010, de 04 de outubro de 2011.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N°13.960, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescido o inciso IX ao art.5º da Lei nº13.960, de 4 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, com a seguinte redação:

"Art.5"...

IX - adquirir e alienar ações, debêntures conversíveis ou não em ações e cotas de capital de sociedades empresárias com estabelecimento situado no Estado do Ceará." (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Ivan Rodrigues Bezerra SECRETÁRIO CHEFE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

LEI Nº15.011, de 04 de outubro de 2011. (Autoria: Deputado Delegado Cavalcante)

ESTABELECE A SEMANA ESTA-DUAL DO MOTOCICLISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica instituída o Semana Estadual do Motociclista.

Parágrafo único. A comemoração dar-se-á na primeira semana do mês de agosto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

> > *** *** ***

LEI Nº15.012, de 04 de outubro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA FUNDA-ÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, criada pela Lei nº11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº13.104, de 24 de janeiro de 2001, com personalidade jurídica de direito público, sede e foro na Capital do Estado do Ceará, com duração indeterminada, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, caracteriza-se como uma agência de fomento, nos termos da Lei nº14.220, de 16 de outubro de 2008 (Lei Estadual da Inovação), e tem por missão contribuir para o desenvolvimento social e econômico do

Estado por intermédio da pesquisa científica e de sua aplicação sob as formas de tecnologia e inovação.

Art.2º Para cumprir sua missão, na nova estrutura de ciência, tecnologia e inovação no Estado, compete à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP:

- I colaborar com o Governo do Estado e com o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação na formulação das diretrizes da política estadual de ciência, tecnologia e inovação;
- II coordenar, sob a orientação da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, a execução do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, de que trata o inciso II do art.1° da Lei nº14.016, de 10 de dezembro de 2007;
- III custear, total ou parcialmente, programas e projetos de pesquisa, individuais ou institucionais, de entidades públicas ou particulares, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- IV fomentar, através de programas de concessão de bolsas e incentivos, a formação e a fixação, no Estado, de pessoal apto a realizar as tarefas da pesquisa científica, difusão da ciência, transferência de tecnologia e inovação tecnológica;
- V induzir, através de programas específicos, a inovação no campo social pelo estímulo da contribuição do conhecimento científico às políticas públicas do Estado;
- VI contribuir, pelo concurso da pesquisa científica e tecnológica e o apoio à formação de pessoal especializado, para os programas estratégicos de desenvolvimento do Ceará;
- VII estimular a inovação empresarial, por meio de subvenção econômica e de operação de crédito, promovendo uma maior interação entre as instituições científicas e tecnológicas e as empresas do Estado do Ceará, visando a assimilação, por parte destas, do conhecimento científico e tecnológico e sua incorporação, sob a forma de inovação em seus produtos e processos;

VIII - proceder e fomentar a difusão do conhecimento científico na sociedade, colaborando com instituições e programas educacionais na execução desta tarefa.

Art.3º Para a consecução das competências previstas no art.2º desta Lei, poderá a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP:

- I financiar, com recursos próprios, de forma autônoma ou em parceria com outros agentes e instituições financiadoras da ciência, projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II conceder bolsas de estudo, no País ou no exterior, para apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa, a transferência de tecnologia e a inovação;
- III conceder bolsas de pesquisa e de transferência de tecnologia, em programas próprios ou em parceria com outras instituições de fomento, de forma a estimular a atração e a fixação de pesquisadores no Estado do Ceará, assim como promover a transferência de tecnologia e estimular a inovação nas empresas e no campo social;
- IV promover o intercâmbio científico pelo financiamento, em parceria, de projetos de pesquisa desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores de instituições de pesquisa no Estado e grupos ou instituições de pesquisa fora do Estado, visando sempre o progresso científico do Estado e o benefício de sua sociedade;
- V apoiar a participação de pesquisadores do Estado em eventos científicos de qualidade, assim como apoiar a promoção de eventos científicos no Estado;

VI - promover e subvencionar a divulgação científica através de publicações e produções audiovisuais, em parceria com instituições educacionais;

VII - custear, parcialmente, a criação, a instalação ou a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive de novas unidades e centros de pesquisa, públicas ou privadas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII - operar o Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará - FIT, nos termos da legislação que o institui, agindo sempre em obediência às diretrizes do seu Conselho Gestor - COGEFIT;

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉTEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penintenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder, podendo suspendê-los nos casos de inobservância ou irregularidades na execução dos programas e projetos apoiados;

X - proceder a estudos e avaliações de indicadores dos efeitos de suas políticas e ações, de forma a informar suas políticas e realimentar seus processos de tomada de decisões.

Art.4º As bolsas, de que tratam os incisos II e III do art.3º desta Lei, poderão ser concedidas na forma de bolsas de estudo, bolsas de pesquisa e bolsas de transferência de tecnologia.

Parágrafo único. As definições das modalidades específicas em cada categoria, assim como dos valores, critérios e condições de concessão correspondentes serão estabelecidas por instruções normativas do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Art.5º É vedado à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP:

I - criar ou manter órgãos ou entidades próprias de execução de pesquisas;

II - assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza; III - financiar atividades administrativas de instituições de ensino ou de pesquisa;

IV - despender acima de 5% (cinco por cento) do seu orçamento em despesas com seu pessoal.

Art.6º O órgão de deliberação máxima da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, é o Conselho Superior, com a seguinte composição:

- I o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como seu Presidente;
 - II 1 (um) membro indicado pela Universidade Federal do Ceará;
- III 1 (um) membro indicado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará:
- IV 1 (um) membro indicado pela Fundação Universidade Vale do Acaraú:
- m V 1 (um) membro indicado pela Fundação Universidade Regional do Cariri;
 - VI 1 (um) membro indicado pela Universidade de Fortaleza;
- VII 1 (um) membro indicado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;
- VIII 1 (um) membro indicado pela Secretaria Regional do Ceará da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência;
 - IX 1 (um) membro designado pelo Governador do Estado,

dentre os indicados em lista tríplice elaborada pelas entidades de classe representativas do empresariado do Ceará;

- X 1 (um) membro indicado pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos;
- XI 1 (um) membro indicado pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará;
- XII 1 (um) membro indicado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará;
- XIII 1 (um) membro indicado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará; XIV - 1 (um) membro indicado pela Empresa de Tecnologia da
- Informação do Ceará; XV - 1 (um) membro indicado pela Companhia de Gestão dos
- Recursos Hídricos; XVI - 4 (quatro) membros de livre escolha do Governador dentre pesquisadores que atuam no Estado.
- §1º Todos os membros serão designados juntamente com seus suplentes, que os substituirão nos casos de afastamentos, ausências e impedimentos.
- §3º Todos os membros do Conselho Superior deverão ter comprovada experiência atualizada em atividade de pesquisa científica ou tecnológica.
- §4º A função de conselheiro não será remunerada, considerandose serviço público relevante para todos os efeitos legais.
- §5º O mandato de cada conselheiro será de 2 (dois) anos, sujeito a uma recondução.
- §6º Ocorrendo vaga de qualquer membro do Conselho, o Governador nomeará o seu substituto, dentro de 30 (trinta) dias, de acordo com as determinações desta Lei e com o que dispuser o Estatuto da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNCAP, para concluir o mandato.
- §7º O Conselho deliberará com a maioria simples de seus membros, assegurado ao Presidente o voto de quantidade e de qualidade, este último em caso de empate.
- Art.7º O Conselho Fiscal, órgão deliberativo da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNCAP, é responsável pelas funções de análise e julgamento das

demonstrações econômico-financeiras da Fundação e pelas prestações de contas do Conselho Executivo.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos de $2\ ({\rm dois})$ anos, permitida uma recondução.

Art.8º O órgão executivo de direção da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, é o Conselho Executivo, composto pelos seguintes membros:

- I Presidente;
- II Diretor Científico;
- III Diretor de Inovação;
- IV Diretor Administrativo-financeiro.
- §1º O cargo de Presidente é de provimento em comissão, nomeado pelo Governador do Estado, escolhido dentre pessoas de ilibada reputação e comprovada experiência em atividades ligadas à pesquisa científica ou tecnológica, portadoras do título de Doutor devidamente reconhecido.
- §2º Os cargos de Diretor Científico e de Diretor de Inovação são de provimento em comissão, nomeados pelo Governador do Estado, e seus ocupantes serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e comprovada experiência em atividades ligadas à pesquisa científica ou tecnológica, portadoras do título de Doutor devidamente reconhecido.
- §3º O cargo de Diretor Administrativo Financeiro é de provimento em comissão, nomeado pelo Governador do Estado, e seu ocupante será escolhido dentre pessoas de ilibada reputação.

§4º Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

Art.9º Para cumprimento de suas atribuições, o Conselho Executivo, contará com um suporte operacional integrado por Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-científica, todas constituídas, obrigatoriamente, por pessoas portadores do título de Doutor, nas quais deverão estar sempre representadas as Ciências da Saúde, as Ciências Sociais e Humanas, as Ciências da Computação e as Engenharias, as Ciências Exatas e da Terra e as Ciências Agrárias e Animal.

Art.10. Os integrantes do Conselho Executivo não poderão ser membros do Conselho Superior, mas podem participar de suas reuniões, sem direito ao voto.

Art.11. A estrutura organizacional detalhada e o funcionamento operacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, serão disciplinados por seu Estatuto, elaborado pelo Conselho Superior e aprovado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.12. O quadro de servidores da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, será composto de cargos de carreira de provimento efetivo e de funções existentes, removidos de órgãos e entidades estaduais mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, e de cargos de provimento em comissão, bem como através de concurso público.

Art.13. Ficam extintos, a partir da data de publicação desta Lei, todos os mandatos relativos aos membros da atual Diretoria Executiva, do atual Conselho Administrativo e do atual Conselho Fiscal da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Art.14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº13.104, de 24 de janeiro de 2001.

PÁLÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

DECRETO Nº30.699, de 10 de outubro de 2011.

RETIRA A EFICÁCIA NORMATIVA ANTERIORMENTE DEFERIDA AO PARECER NORMATIVO N'001/2006, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os pareceres normativos da Procuradoria Geral do Estado, pondo-os em sintonia com o entendimento jurisprudencial e doutrinário mais recente, DECRETA:

Art.1º Fica retirada a eficácia normativa do Parecer nº001/2006, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2° A perda de eficácia normativa referida no Art.1° deste

Decreto autoriza o reexame de pedidos de pensão formulados por viúvos não atingidos por invalidez referidos no Parecer nº001/2006, com efeitos a partir da data de publicação deste Decreto, em atenção ao disposto no Art.2°, XIII, da Lei Federal nº9.784, de 29 de janeiro de 2009.

Art.3º O disposto neste Decreto não autoriza a concessão de benefícios fulminados pela prescrição de fundo de direito, seja em razão da ausência de requerimento em até cinco anos do falecimento do servidor, seja motivado pelo decurso de igual prazo da negativa da Administração sem insurgência, judicial ou extrajudicial.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO $N^{\circ}30.700$ de 13 de outubro de 2011.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$96.576.611,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, para atender a execução do projeto do Manual de Indicadores de Performance para o Setor de Saneamento do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, entre projetos e atividades, destinados à manutenção geral deste órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA -ESP, entre projetos e atividades, para atender despesas com educação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, entre projetos e atividades, direcionados à transferência de tecnologias e apoio a inovação empresarial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ -UVA, entre projetos e atividades, voltados à modernização da estrutura física desta entidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FDI, entre macroregiões, para atender aos contratos do PROAPI/FDI que ainda encontram-se vigentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, entre projetos e atividades, para atender despesas com o funcionamento das unidades de ensino fundamental, médio, de educação profissional e do parque tecnológico da Seduc, Credes e escolas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com os projetos de proteção social básica e de subvenção social básica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FUNDES, entre projetos e atividades, para atender ressarcimento de despesas de pessoal da Coordenadoria Regional de Juazeiro do Norte, despesas administrativas, construção das Policlinicas de Sobral, Tianguá, Tauá, Acaraú, Campos Sales e Itapipoca, investimento do Hospital São José, do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão e do CEO do Rodolfo Teófilo, manutenção do Hospital Mental, despesas de custeio do Hospital Geral de Fortaleza e construção do Centro Especializado de Canindé. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com capacitação de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ, para atender pagamentos de inativos e pensionistas desta PGJ, despesas com

a realização de concurso público para provimento ao cargo de Promotor de Justiça e realização do evento "VII Ministério Público na comunidade nosso atendimento é legal". CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a aquisição do terreno onde foi construído a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, entre projetos e atividades, para realizar a restituição da contrapartida proporcional de convênio e despesas de contas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, entre projetos e atividades, relativos à manutenção geral desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -SSPDS, entre projetos e atividades, voltadas ao pagamento de motocicletas para a Perícia Forense - PEFOCE e modernização da frota de veículos das unidades da polícia militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, entre projetos e atividades, visando atender despesas de ampliação dos servicos de aterro sanitário nos territorios da cidadania e convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para execução do projeto do Centro de Abastecimento do municipio de Meruoca e do Programa de distribuição gratuita de leite. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, entre projetos e atividades, relativos a modernização do parque tecnológico, interligação de todas as unidades de atendimento da rede STDS, operacionalização da célula de TI, projetos da coordenadoria da modernização da gestão administrativa, reforma do almoxarifado e aquisição de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos e atividades, para capacitação do turismo no âmbito do programa PRODETUR. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, voltadas para o projeto do trecho V do Eixão das Águas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, entre projetos e atividades, destinadas a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em localidades urbanas e rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, entre projetos e atividades, relativos a aquisição de bens e serviços para TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS -TCM, entre projetos e atividades, relacionadas à manutenção do próprio Órgão.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$96.576.611,07 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orcamento.

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	0,00	223.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	12.000.000,00	12.000.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	39.399,00	39.399,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	75.917,12	146.219,44
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	134.261,94	134.261,94
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	FUNDEB	24.234.273,85	24.234.273,85
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	SUPSEC	930.000,00	0,00
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER			
DO CEARÁ			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	367.090,50	367.090,50
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.205.414,81	22.210.414,81
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	153.164,74	153.164,74
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	40.000,00	40.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	1.884.954,39
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	143.000,00	143.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	12.000,00	14.022,47
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	571.000,00	571.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	15.835.930,63	15.835.930,63
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.863.854,19	6.715.078,30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	1.698.231,23	1.698.231,23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	865.864,37	865.864,37
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	258.644,38	258.644,38
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	45.000,00	45.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		916.976,86	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 10		3.851.224,11	
Excesso de Arrecadação - Fonte 70		285.302,32	
Operações de Crédito tesouro/BNB - Fonte 55		3.997.061,02	
Convênios com Órgãos Privados - Adm Direta Fonte 88		45.000,00	
Operações de Crédito Externas - Fonte 48		8.000,00	
TOTAL		96.576.611,07	96.576.611,07

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Justiça e Cidadania, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios conforme os anexos I e II e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 00 e 10).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO N°30.700 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO- DIRETA	S			
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	02000000 TRIBUNA	L DE CONTAS DO ESTADO L DE CONTAS DO ESTADO L DE CONTAS DO ESTADO			
Função/Subfunção/Prog		L DE CONTAS DO ESTADO			
01.126.888 Ação	Gestão de Tecnologia da	a Informação - TCE			
10378	Aquisção de Bens e Ser	viços para Tecnologia da Informação			
Região	······	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	Total da Unidado	00 e Orçamentária: Total do Órgão:	0	258.644,38 258.644,38 258.644,38
			al da Secretaria:		258.644,38
Secretaria: Órgão:	03000000 TRIBUNA	L DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS L DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:		L DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Função/Subfunção/Prog 01.122.400	Coordenação e Manuter	ição Geral - TCM			
Ação	•				
20521	Pagamento de Despesas	Administrativas de Natureza Continuada	_		
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte 01	Tipo 0	Valor 45.000,00
22 ESTADO DO CEARA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidado		U	45.000,00
			Total do Órgão:		45.000,00
		Tota	al da Secretaria:		45.000,00
Secretaria:		RIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S			
Orgão: Unid. Orçamentária: Função (Subtunção (Prog	10100001 GABINET	RIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S E DO SECRETÁRIO	OCIAL		
Função/Subfunção/Prog 06.122.400	Coordenação e Manuten	ção Geral - SSPDS			
Ação 21021	Pagamento de Pessoal e Folha Complementar	Encargos Sociais dos Servidores das Unidades L	igadas ao Gabinete d	la SSPDS -	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	450.000,00
06.181.001	Ronda				
Ação 10263	Modernização e Reapar	elhamento do Policiamento do Ronda			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
1 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA		82	2	10.000,00
Danião		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 Fants	2 Time	10.000,00 Valor
Região)2 LITORAL OESTE		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 82	Tipo 2	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
3 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
Região		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	82 Fonte	2 Tipo	10.000,00 Valor
)4 SERTÃO DE INHAMU	INS	INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
5 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 82	2 2	10.000,00 10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
Região)7 LITORAL LESTE/JAG	HADIRE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 82	Tipo 2	Valor 10.000,00
)/ LITOKAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
06 101 204	C M 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
06.181.204 Ação	Segurança Moderna e co	om intengencia			
10318	Modernização da Frota o	le Veículos das Unidades da Polícia Civil			
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)1 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	00 82	0 2	1.000.000,00 90.000,00
Ação					
10326	Reaparelhamento e Mod	lernização das Unidades do Corpo de Bombeiro		T1	Val
Região 01 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 82	Tipo 2	Valor 10.000,00
Região		Despesa Desire Estas Contrella de la Contrella	Fonte	Tipo	Valor
O4 SERTÃO DE INHAMU	INS	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
Pagião		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 Fonts	2 Tipo	5.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

Ação

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIR	ETAS			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
A ~	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Ação	as a Amuliação dos Unidados licados as Cabinata			
	na e Ampliação das Unidades ligadas ao Gabinete	Erntr	T:	X7-1
Região 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTAI	Despesa .EZA INVESTIMENTOS	Fonte 82	Tipo 2	Valor 10.000,00
VI REGIAO METROPOLITANA DE PORTAL	Total da Unidade		2	2.120.000,00
Unid. Orçamentária: 10100003 POLÍ		Orçamentaria.		2.120.000,00
Função/Subfunção/Programa	CIT WILLIAM			
	a e com Inteligência			
Ação	a c com mengenera			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Modernização das Unidades da Polícia Militar			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTAL	1	00	0	6.000.000,00
Ação			Ü	0.000.000,00
	cionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Mi	litar		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	571.809,54
	Total da Unidade			6.571.809,54
Unid. Orçamentária: 10100004 CORI	PO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CE	· ,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Função/Subfunção/Programa				
, , ,	nutenção Geral - SSPDS			
Ação	,			
*	pesas Administrativas de Natureza Continuada do Corp	o de Bombeiros		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	144.121,09
06.181.204 Segurança Modern	a e com Inteligência			
Ação				
10294 Construção das Un	idades do Corpo de Bombeiros			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Ação				
10320 Modernização da F	rota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Ação				
*	Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLITANA DE FORTAL		00	0	1.100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00 Fanta	0 Time	200.000,00
Região 06 BATURITÉ	Despesa	Fonte 00	Tipo 0	Valor
	INVESTIMENTOS Despesa	Fonte		200.000,00 Valor
Região 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	00	Tipo 0	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Total da Unidade		U	200.000,00
Unid Organization 10100000 ACAT				5.144.121,09
Unid. Orçamentária: 10100008 ACAI Função/Subfunção/Programa	DEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO	CEAKA		
	a e com Inteligência			
	a c com michgenera			
Ação 12647 Implantação de Inf	raestrutura e Aparelhamento da Academia Estadual de	Saguranca Dública		
Região implantação de ini	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTAL	1	00	0	1.000.000,00
06.128.777 Valorização do Ser		00	U	1.000.000,00
Ação	11001			

ANULAÇÃO	DE	CRÉDITO	ORDINA	ARIO-	DIRETAS	

10654	Capacitação de Servidores	Públicos - Formação Continuada, Qualificaçã	o e Requalificação	- Academia	
	Estadual da Segurança Púb		1 3		
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
		Total da Unidado			2.000.000,00
			Total do Órgão:		15.835.930,63
			da Secretaria:		15.835.930,63
Secretaria:		A DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Orgão:		A DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:		ESTADUAL ANTIDROGAS			
Função/Subfunção/Prog		D	. TTT LOG		
14.421.031	Promoção da Qualificação	e Ressocialização do Preso e Egresso - PRO	ATIVOS		
Ação					
20346	Apoio e Manutenção ao E	Egresso para a Empregabilidade	г.,	m:	37.1
Região	ITANA DE EODTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
		Total da Unidado			12.000,00
			Fotal do Órgão: d da Secretaria:		12.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARI	A DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	ii da Secretaria:		12.000,00
Órgão:		A DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO A DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:		ADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AG	RICHI THRA FAM	TITAR	
Função/Subfunção/Prog		ADORIA DE DESEIVOLVIIVIEIVIO DA AG	RICOLI ORA TAM	ILIAK	
20.607.092		cial Hidroagrícola do Complexo Castanhão			
Ação	Aprovenamento do Foten	ciai indioagneoia do Compiexo Castannao			
11800	Financiamento de Subpro	ietos Hidroagrícola			
Região	i maneramento de suoproj	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAC	JUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	63.854,19
o, England Edulation		Total da Unidade		-	63.854,19
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENA	ADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS E	,		.,.,
Função/Subfunção/Prog					
20.511.153		obreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOS	É II		
Ação	2				
10062	Financiamento de Subpro-	jetos de Infra-Estrutura (Abastecimento D'Ág	gua)		
Região	1	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	82	2	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	82	2	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAC	GUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	700.000,00
		Total da Unidado			2.000.000,00
			Гotal do Órgão:		2.063.854,19
			da Secretaria:		2.063.854,19
Secretaria:	24000000 SECRETARI				
Órgão:		A DA SAÚDE		-4	
Unid. Orçamentária:		DORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EI	DUCAÇÃO EM SA	UDE - CG	ES
Função/Subfunção/Prog		C 1 GEGA			
10.122.400	Coordenação e Manutençã	o Geral - SESA			
Ação	D . 1 D 1 F	g :: g I .			
20953	Pagamento de Pessoai e E	ncargos Sociais - Samu Leste	F4-	TP:	37-1
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor 1.700.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.700.000,00
Ação	Decements de Desseel e E	managas Casicis na Atamaão Dásico do Caúdo (ADC)		
21121 Pagião	Pagamento de Pessoai e El	ncargos Sociais na Atenção Básica da Saúde (Time	Volon
Região	ITANA DE FORTALEZA	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 00	Tipo 0	Valor
	IIANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	U	70.000,00
Ação	December de December E	Gi-i Gtã-			
21136	Pagamento de Pessoal e E		F4-	TP:	37-1
Região 01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	Despesa DESCOAL E ENCARCOS SOCIAIS	Fonte 01	Tipo 0	Valor
01 REGIAO METROPOL	IIANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Total da Unidade		U	6.669.376,90 8.439.376,90
			Fotal do Órgão:		8.439.376,90
			da Secretaria:		8.439.376,90
Secretaria:	31000000 SECRETARI	A DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCA			0.437.370,70
Órgão:		A DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCA			
Unid. Orçamentária:		DO SECRETÁRIO	çi io bei Endon		
Função/Subfunção/Prog					
12.363.194		umanos para o Desenvolvimento			
Ação		1			
20996	Formação Profissional Me	ediante Contrato de Gestão - Secitece			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAC	GUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	143.000,00
		Total da Unidade		*	143.000,00
			Гotal do Órgão:		143.000,00
			da Secretaria:		143.000,00
					,

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	47000000 SECRETARI	A DO TRABALHO E DI	ESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Órgão:	47000000 SECRETARI	A DO TRABALHO E DI	ESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENA	DORIA DE AÇÕES INT	ERSETORIAIS		
Função/Subfunção/Progra	ama				
08.243.003	Programa de Apoio as Ref	ormas Sociais do Ceará -	PROARES - FASE II		
Ação	_				
10309	Implantação do Plano Est	ratégico do Estado - PEE			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	112.000,00
Ação					
10760	Implantação de Planos Pa	rticipativos Municipais -	PPMs		
Região	. ,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	0	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	0	32.000,00
Ação					
10761	Implantação de Fortalecir	nento Institucional - FI			
Região	1	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLIT	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00
Ação					
13099	Administração do Program	na PROARES II - UGP			
Região	, .	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLIT	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00
Ação					
13100	Monitoramento e Avaliaçã	io de Programa - PROAR	ES II		
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLIT	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		504.000,00
			Total do Órgão:		504.000,00
			Total da Secretaria:		504.000,00
			Total do Movimento:		27.301.806,10

	REGIAO METROPOL	IIANA DE F	ORTALEZA	INVESTIMENTOS	Total d	al do Órgão: a Secretaria:	2	504.000,00 504.000,00 504.000,00 27.301.806,10
	Total da Unidade Orgamentária: 504,000,00 Total do Orgão: 504,000,00 Total do Secretaria: 504,000,00 Total do Movimento: 504,000,00 Total do Cercetaria: 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 508,000,00 5							
AN	ULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO	- INDIRETAS					
	Órgão: Unid. Orçamentária:	08200003 08200003	DEPARTAM	ENTO ESTADUAL DE	E TRÂNSITO			
	26.122.400 Ação	Coordenaçã						
Reg 22	ião	Pagamento	de Pessoal e E	Despesa	Total da Unidade O Tota	70 Orçamentária: al do Órgão:		
	Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog 20.845.053	21200013 21200013 rama	FUNDO EST FUNDO EST	ADUAL DE DESENVO ADUAL DE DESENVO	DLVIMENTO DA AGRI			
_		Fomento ac	Crédito para		gricultura Familiar			
01		ITANA DE F	ORTALEZA	INVERSÕES FINANC		00	0	80.000,00 20.000,00
Reg 02				INVERSÕES FINANC		00	0	Valor 80.000,00 20.000,00
Reg 03				INVERSÕES FINANC		00	0	Valor 80.000,00 20.000,00
Reg 04		INS		Despesa INVERSÕES FINANC	CEIRAS	00	0	80.000,00
Reg 05				Despesa INVERSÕES FINANC	CEIRAS	00	0	Valor 80.000,00
Reg 06				Despesa INVERSÕES FINANC	CEIRAS	Fonte 00	Tipo 0	
Reg 07		UARIBE		Despesa INVERSÕES FINANC	CEIRAS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 80.000,00
Reg	ião			Despesa Desi Esas	COMMITTED			

Valor

Fonte

Tipo

08	CARIRI/CENTRO SUL			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade	00 Organistária:	0	20.000,00 800.000,00
					otal do Órgão:		800.000,00
				Total	da Secretaria:		800.000,00
	Secretaria: Órgão:			A DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	EDUCAÇÃO BÁS	SICA E DE	VALORIZAÇÃ
	Unid. Orçamentária:		DOS	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA			_
	Função/Subfunção/Progra	ama	DOS				
	12.122.400		o e Manutenção	o Geral - SEDUC			
	Ação 10752	Melhoria da	Infra-Estrutura	a da Seduc/Crede			
Regi				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2	ESTADO DO CEARÁ Ação			INVESTIMENTOS	50	2	1.000.000,0
	20632	Aperfeiçoan	nento Gerencia	l do Sistema de Educação	-	m.	** 1
Regi 22	ião ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 1.400.000,00
. 2	12.126.888 Ação	Gestão de T	Cecnologia da I	nformação - SEDUC	30	2	1.400.000,00
	10690	Expansão e	Melhoria do P	arque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas			
Regi 01	ião REGIÃO METROPOLI	TAMA DE E		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 50	Tipo 2	Valor
) 1	12.128.777 Ação		do Servidor	INVESTIMENTOS	50	2	1.500.000,0
	10734	Capacitação	de Servidores	Públicos - Formação Continuada, Qualificação	e Requalificação		
Regi		EANA DE E	ODTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
) 1 Regi	REGIÃO METROPOLI	IANA DE F	ORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	1.000.000,0 Valor
)2	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	150.000,00
Regi				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)3 Regi	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	150.000,00 Valor
)4	SERTÃO DE INHAMUN	NS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Regi	ião SERTÃO CENTRAL			Despesa	Fonte 50	Tipo 2	Valor 100.000.00
)5 Regi				OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	Fonte	Z Tipo	Valor
)6	BATURITÉ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Regi)7	ião LITORAL LESTE/JAGU	IARIRE		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 50.000,00
, , Regi		ARIDL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)8	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	250.000,00
Regi 22	ião ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 2.000.000,0
	12.362.041 Ação	Padrões Bás	sicos de Funcio	namento das Unidades de Ensino		_	2.000.000,0
ъ.	10266	Expansão e	Melhoria da Ir	nfra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio	ъ.	m.	*7.1
Regi) 1	iao REGIÃO METROPOLIT	TANA DE F	ORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 50	Tipo 2	Valor 700.000,00
Regi	ião			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)2 Pagi	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	50 Fonta	2 Tipo	1.100.000,0
Regi 03	SOBRAL/IBIAPABA			Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 50	Tipo 2	Valor 400.000,00
Regi	ião			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)4 Regi	SERTÃO DE INHAMUN	NS		INVESTIMENTOS Despesa	50 Fonte	2 Tipo	1.500.000,0 Valor
)5	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	50	2	600.000,00
Regi				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)6 Regi	BATURITÉ ião			INVESTIMENTOS Despesa	50 Fonte	2 Tipo	1.200.000,0 Valor
)7	LITORAL LESTE/JAGU	JARIBE		INVESTIMENTOS	50	2	900.000,00
Regi				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)8	CARIRI/CENTRO SUL 12.363.534 Ação	Desenvolvir	nento e Gestão	INVESTIMENTOS de Políticas de Juventude	50	2	1.800.000,0
	10683	Fortalecime	nto das Ações	de Protagonismo e Empreendedorismo Juveni	I		
Regi	~	PANA DE E		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
) 1 Regi	REGIAO METROPOLI: ião	IANA DE F	OKIALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	132.221,00 Valor
)2	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	35.598,00
Regi				Despesa	Fonte	Tipo 2	Valor
)3 Regi	SOBRAL/IBIAPABA ião			OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	Tipo	20.342,00 Valor
)4	SERTÃO DE INHAMUN	NS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.171,00
Dani	ião			Decrees	Fonte	Tino	Valor

Despesa

Região

22

ESTADO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária:

ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO- INDIRETAS				
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	28.479,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	_2	5.085,00
Região	HADIDE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG Região	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	15.256,00 Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.854,00
Ação 11732	Desenvolvimento do Ens	ino Médio Integrado à Educação Profissional			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI Ação	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.500.000,00
11733	Expansão e Melhoria da	Infra-Estrutura das Escolas de Ensino Médio In	ntegrado à Educaçã	o Profissio	nal
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	50	2	4.000.000,00
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 50	Tipo 2	Valor 1.566.267,85
Região SOBRAL/IBIAI ABA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	50	2	1.000.000,00
		Total da Unidade	Orçamentária:		24.234.273,85
			Total do Órgão:		24.234.273,85
g	24000000 GEGDETAD		l da Secretaria:		24.234.273,85
Secretaria: Órgão:		IA DA SAÚDE E SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:		E SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Prog		E SHODE TODLICH EST			
10.122.666	Modernização da Gestão	Institucional			
Ação					
19006	Modernização da Gestão		_		
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade	00 Orcamentária:	0	39.399,00 39.399,00
			orçamentaria: Total do Órgão:		39.399,00
Órgão:	24200004 FUNDO ES'	TADUAL DE SAÚDE	otai do Oigao.		37.377,00
Unid. Orçamentária:		IA EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Prog	rama				
10.122.400	Coordenação e Manutenç	ão Geral - FUNDES			
Ação	D . 1 D				
25190 Pagião	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Obrigatória e Con	tinuada Fonte	Tino	Valor
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	Tipo 0	100.000,00
10.302.090	Programa de Expansão e	Melhoria da Assistência Especializada - Empre		Ü	100.000,00
Ação	C 1	1			
11775	Construção e Fortalecime	nto da Policlínica de Iguatu			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	580.000,00
Ação 11777	Construção a Fortalecima	nto da Policlínica de Barbalha			
Região	Construção e Portalectific	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	134.629,28
Ação					
11784	Construção e Fortalecime	ento da Policlínica de Crateús			
Região	270	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMU	NS	INVESTIMENTOS	00	1	2.560.189,92
Ação 11793	Construção e Fortalecime	nto da Policlínica de Caucaia			
Região	Construção e i ortalectific	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	2.143.742,03
Ação					
11795	Construção do Hospital R	•			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	Fortalogimento de Atones	INVESTIMENTOS	83	2	115.000,00
10.302.535 Ação	ronaicemiento da Atença	o a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
11752	Reforco a Estruturação A	dequação Física e Tecnológica da Policlínica d	le Limoeiro do Nor	te	
Região	250 3101040, 11	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	4.000.000,00
		Total da Unidade			9.633.561,23
Unid. Orçamentária:		ADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	- COAFI		
Função/Subfunção/Prog		So Const. ELINDES			
10.122.400	Coordenação e Manutenç	ao Gerai - FUNDES			
Ação 25190	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Obrigatória e Con-	tinuada		
Região	- ugumento de Despesas I	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	450,000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM

00

Total da Unidade Orçamentária:

0

450.000,00

450.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

20273

ANULAÇÃO DE CRÉDITO O	ORDINÁRIO- INDIRETA	S				
Função/Subfunção/Progr	ama					
10.122.535		ão a Saúde nos Níveis Secur	ndário e Terciário			
Ação						
20871	Pagamento de Pessoal e	•		_		
Região 01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS C	ODDENTEC	Fonte 91	Tipo 2	Valor 1.000.000,00
UI KEGIAO METROPOLI	IANA DE FURIALEZA	OUTRAS DESPESAS C	Total da Unidade (2	1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO I	DE SAÚDE ESCOLA MEIRE		orçamentaria.		1.000.000,00
Função/Subfunção/Progr	ama					
10.302.535	Fortalecimento da Atenç	ão a Saúde nos Níveis Secur	idário e Terciário			
Ação	D.C. 1.C. 1.C	/1 1 M ' 1 T 1	. ~ 1 0 . 1	D 1317 ~		
12519 Região	Reforma do Centro de S	aúde do Meireles para Impla Despesa	intação do Centro de	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA			91	2	530.000,00
Ação						
21055	Garantia de reablilitação					
Região		Despesa	ODDENTEG	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS C	Total da Unidade (91	2	160.000,00 690.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDEN	IADORIA DE REGULAÇÃO			ITORIA -	
Função/Subfunção/Progr			-,,,			
10.122.400	Coordenação e Manutene	ção Geral - FUNDES				
Ação						
25190 Pagião	Pagamento de Despesas	Administrativas de Natureza	Obrigatória e Contir	nuada Fonte	Tino	Valor
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS C	ORRENTES	00	Tipo 0	21.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenç	ão a Saúde nos Níveis Secur				21.000,00
Ação	•					
20867	Assistência Ambulatorial	e Hospitalar de Média e Alta	a Complexidade aos U		m:	
Região 01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	Despesa	ODDENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 400.000,00
Região METROPOLI	IANA DE FURIALEZA	OUTRAS DESPESAS C Despesa	OKKENTES	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS C	ORRENTES	91	2	142.476,68
			Total da Unidade O			563.476,68
Unid. Orçamentária:		ENADORIA REGIONAL DI	E SAÚDE - CANINI	DÉ		
Função/Subfunção/Progr		ão a Carida nos Nívois Casur	adório a Tarajório			
10.302.535 Ação	ronalecimento da Atenç	ão a Saúde nos Níveis Secur	idano e Terciano			
20143	Fortalecimento e Amplia	ção da Rede Hospitalar de A	Assistência Secundária	e Terciária		
Região	•	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS C		00	0	2.000.000,00
			Total da Unidade (Orçamentarıa: tal do Órgão:		2.000.000,00 14.337.037,91
				da Secretaria:		14.376.436,91
Secretaria:	29000000 SECRETAF	RIA DOS RECURSOS HÍDRI				
Órgão:		ENDÊNCIA DE OBRAS H				
Unid. Orçamentária:		ENDÊNCIA DE OBRAS H	IDRAULICAS			
Função/Subfunção/Progr 17.544.729		Centros Urbanos e Rurais				
Ação	Suprimento Thurico para	Centros Croanos e Rurais				
10740	Implementação de Peque	enos Sistemas Simplificados o	de Abastecimento Dág	gua em Comunida	des Rurais	
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		10	0 Time	363.471,69
Região 04 SERTÃO DE INHAMUI	NS	Despesa INVESTIMENTOS		Fonte 10	Tipo 0	Valor 222.392,68
Região	15	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		01	0	280.000,00
			Total da Unidade O			865.864,37
				tal do Órgão:		865.864,37
Secretaria:	31000000 SECRETAR	RIA DA CIÊNCIA, TECNOI		da Secretaria:		865.864,37
Órgão:		O UNIVERSIDADE VALE		O DOI LINOR		
Unid. Orçamentária:		O UNIVERSIDADE VALE				
Função/Subfunção/Progr	ama					
12.364.194	Formação de Recursos I	Humanos para o Desenvolvii	mento			
Ação 11915	Anoin à Promoção a Ac	sistência Estudantil - Uva				
Região	Apolo a Fromoção e As	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS C	ORRENTES	00	0	134.261,94
			Total da Unidade (, ,		134.261,94
•	21200000	0 migra		tal do Órgão:		134.261,94
Órgão:		O NÚCLEO DE TECNOLO		DO CEARÁ		
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		O NÚCLEO DE TECNOLO	JGIA INDUSTRIAL			
, , ,						
19.122.400	Coordenação e Manuten	ção Geral - NUTEC				

Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada

12 DIÁRIO OFIC	IALDO ESTADO S	SÉRIE 3 ANO III Nº197	FORTALEZA, 14 DE O	OUTUBRO	DE 2011
ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO- INDIRETAS				
Região	ITANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRI	al da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Tipo 0	Valor 75.917,12 75.917,12 75.917,12
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	46200001 INSTITUTO 46200001 INSTITUTO	IA DO PLANEJAMENTO E GE DE SAÚDE DOS SERVIDORE DE SAÚDE DOS SERVIDORE	S DO ESTADO DO CEARÁ		210.179,06
10.122.400 Ação	Coordenação e Manutençã	io Geral - ISSEC			
20422	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Cont			
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS Tota	Fonte 70 al da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Tipo 0	Valor 40.000,00 40.000,00 40.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	46200003 INSTITUTO rama	DE PESQUISA E ESTRATÉGI DE PESQUISA E ESTRATÉGI	A ECONÔMICA DO CEARÁ		101000,00
04.122.400 Ação	Coordenação e Manutenç	ão Geral - IPECE			
20393 Região	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Cont Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 04.122.563 Ação	Informação e Gestão do	OUTRAS DESPESAS CORRI Conhecimento	ENTES 00	0	35.000,00
20397 Região	Disponibilização de Informação	nações Socioeconômicas e Geog Despesa	ráficas do Estado do Ceará Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 04.126.888 Ação	Gestão de Tecnologia da	OUTRAS DESPESAS CORRI		0	83.750,74
40004	Fortalecimento da Infra E	Estrutura de TI do Ipece			
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRI Tota	al da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Tipo 0	Valor 34.414,00 153.164,74 153.164,74
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO EST 47200002 FUNDO EST	IA DO TRABALHO E DESENV FADUAL DE ASSISTÊNCIA SO FADUAL DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL		193.164,74
Função/Subfunção/Prog 08.244.022 Ação	Proteção Social Básica				
20777 Região	Fortalecimento da Rede S	ocioassistencial - Subvenções Socioassistencial - Subvenções S	ciais Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRI	ENTES 10	0	274.197,50
Região 04 SERTÃO DE INHAMU	NS	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRI	Fonte ENTES 10	Tipo 0	Valor 40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRI Tota	ENTES 10 al da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	0	52.893,00 367.090,50 367.090,50
Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	47200004 FUNDO DE	FINANCIAMENTO ÀS MICRO FINANCIAMENTO ÀS MICRO			
11.694.066	Desenvolvendo o Empree	endedorismo e o Artesanato			
Ação 10753	Fomento ao Crédito - Fce				
Região 01 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMU Região	1/10	INVESTIMENTOS Despesa	00 Fonte	0 Tipo	212.231,23 Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00 Fonts	0 Tin 0	282.000,00
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS Tota	Fonte 00 al da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	Tipo 0	Valor 300.000,00 1.194.231,23 1.194.231,23 1.561.321,73
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	48200002 FUNDO DE	ESTADUAL DE DESENVOLV DESENVOLVIMENTO INDUS DESENVOLVIMENTO INDUS	TIMENTO ECONÔMICO TRIAL		1.001.021,70
Função/Subfunção/Prog 22.661.095	rama	envolvimento Industrial do Ceará			
Ação 30006	Gestão da Concessão de I	Incentivos			
Região	Gestao da Concessão de I	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

	LAÇÃO DE CRÉDITO (DIKLIAD				
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	5.000.000,0
				Total da C	Inidade Orçamentária: Total do Órgão:		5.000.000,0 5.000.000,0
					Total da Secretaria:		5.000.000,0
	Secretaria:	46000000	SECRETARI	A DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			3.000.000,0
	Órgão:	46200004		ECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PRI		S SERVIDO	ORES PÚBLICO
	Unid. Orçamentária:		FUNDO ESP CIVIS E	ECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PRI	EVIDÊNCIA SOCIAL DO	S SERVIDO	ORES PÚBLICO
	Função/Subfunção/Prog						
	09.272.027	Gestão da Pr	revidência Est	adual			
	Ação	D . 1		D I MC DAIR E	11		
Regiã	21065	Pagamento d	ie inativos e i	Pensionistas do Ministério Público - Fo Despesa	oina Complementar Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	930.000,0
					Inidade Orçamentária:		930.000,0
					Total do Órgão:		930.000,0
					Total da Secretaria:		930.000,0
					Total do Movimento:		60.171.240,6
	ANEX	O III A QUE S	SE REFERE	O ART.1º DO DECRETO Nº30.700 DE	E 13 DE OUTUBRO DE	2011	
CRÉ	DITO SUPLEMENTAR-	DIRETAS					
	Secretaria:			DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:			DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		IKIBUNAL	DE CONTAS DO ESTADO			
	01.126.888		ecnologia da I	nformação - TCE			
	Ação			3			
	10378	Aquisção de	Bens e Service	ços para Tecnologia da Informação			
Regiã				Despesa	Fonte	Tipo	Valor
1	REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FO	RTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	258.644,3
				Total da C	Inidade Orçamentária: Total do Órgão:		258.644,3 258.644,3
					Total da Secretaria:		258.644,3
	Secretaria:	03000000	TRIBUNAL	DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Órgão:			DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Unid. Orçamentária:		TRIBUNAL	DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Função/Subfunção/Prog		. M	G- C1 TCM			
	01.126.400 Ação	Coordenação	e ivianutença	io Geral - TCM			
	80028	Manutenção	e Funcionam	ento de TI - TCM			
Regiã		3		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	45.000,0
				Total da U	Inidade Orçamentária:		45.000,0
					Total do Órgão:		45.000,0
	Secretaria:	10000000	SECRETARI.	A DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEF	Total da Secretaria:		45.000,0
	Órgão:			A DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEF			
	Unid. Orçamentária:			DO SECRETÁRIO			
	Função/Subfunção/Prog						
	06.122.400	Coordenação	e Manutenção	o Geral - SSPDS			
	Ação 20286	Dagamento de	a Dassoul a Er	ncargos Sociais dos Servidores das Unid	odas Ligadas ao Gabinata	da CCDDC	
	20280	Folha Norma		icargos Sociais dos Servidores das Offici	ades Ligadas ao Gaoinete	ua 551 D5 -	
Regiã	ăo	1 011111		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	450.000,0
	06.128.777	Valorização d	do Servidor				
	Ação	G	1 0 11	Par F ~ G : 1 O 1	'.'' ~ D 1'.'' ~	G :1	
	10296	Segurança Pú		Públicos - Formação Continuada, Qual	ificação e Requalificação	- Servidores	s da
Regiã	ão.	Segurança i u	шка	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FO	RTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2	570.000,0
	06.181.204	Segurança M	loderna e com				
	Ação						
n : :	10317	Modernização	o da Frota de	Veículos das Unidades Ligadas ao Gabir		TP:	¥7-1
Regiâ) 1	ão REGIÃO METROPOLI	ITANA DE EO	RTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 82	Tipo 2	Valor 90.000,0
<i>J</i> 1	Ação	IIANA DE 10	KIALLZA	IIV LSTIVILIVIOS	02	2	70.000,0
	10697	Modernização	o da Frota de	Veículos das Unidades da Polícia Milita	ar		
Regiã	~	,		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FO	RTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	14.000.000,0
	Ação	M-1 ' ~	. 1. 5 . 1	W-(1 d- D. / ' E			
Regiã	11745	Modernização	o da Frota de	Veículos da Perícia Forense	Fonte	Tino	Valor
Kegia 01	REGIÃO METROPOLI	ITANA DE EO	RTALE7A	Despesa INVESTIMENTOS	82	Tipo 2	10.000,0
<i>)</i> I	KEGIAO WETKUPUL	LIANA DE FU	INTALEZA	HAVEST HYDEN TOS	02	2	10.000,0

14 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO III №197 FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS Total da Unidade Orçamentária: 15.120.000 Unid. Orçamentária: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ Funcão/Subfuncão/Programa

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	DIRETAS						
				al da Unidade Orç	çamentária:		15.120.000,00
Unid. Orçamentária:		PERÍCIA FO	RENSE DO ESTADO DO CEA	RÁ			
Função/Subfunção/Prog 06.122.400		o e Manutençã	o Geral - SSPDS				
Ação	Coordonaya	o o manatempe	55125				
20881	Pagamento	de Despesas A	Administrativas de Natureza Con-	tinuada da Perícia			
Região			Despesa	ENTER	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação			OUTRAS DESPESAS CORR	ENTES	00	0	44.121,09
80035	Manutenção	e Funcionam	ento de Ti da Perícia Forense				
Região	,		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORR	ENTES	00	0	100.000,00
06.181.204 Ação	Segurança I	Moderna e con	n Inteligência				
20879	Manutenção	e Funcionam	ento Integrado da Atividade-Fin	n da Perícia Foren	se		
Região	,		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORR		00	0	571.809,54
			Tota	al da Unidade Org	çamentária: do Órgão:		715.930,63 15.835.930,63
					Secretaria:		15.835.930,63
Secretaria:	15000000	PROCURAD	ORIA GERAL DA JUSTIÇA				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Órgão:			ORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:		PROCURAD	ORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função/Subfunção/Prog 03.091.413		ão do Ministé	rio Público				
Ação	1.10de1111Luş	, uo uo 1/1111510	1 401100				
11806	Implantação	o de Projetos I	Estratégicos do Ministério Públic	co			
Região			Despesa	ENTER	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 03.122.400	Coordenacã	o e Manutenca	OUTRAS DESPESAS CORR	ENTES	88	2	45.000,00
Ação	Coordenaçã	o e manatença	io Gerai 1 Gi				
20989	Pagamento	de Pessoal - I	Folha Complementar				
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS SO	CIAIS	00	0	930.000,00
Ação 25023	Pagamento	de Despesas A	Administrativas de Natureza Con	tinuada			
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORR		00	0	909.954,39
			Tota	al da Unidade Org	çamentarıa: do Órgão:		1.884.954,39 1.884.954,39
					Secretaria:		1.884.954,39
Secretaria:	18000000		A DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000		A DA JUSTIÇA E CIDADANIA	A			
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	18100001	CONSELHO	ESTADUAL ANTIDROGAS				
14.421.031		la Qualificação	e Ressocialização do Preso e E	gresso - PROATIV	/OS		
Ação	,						
20346	Apoio e Ma	anutenção ao E	Egresso para a Empregabilidade		Б	m:	*7.1
Região 01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE E	ORTAL F7A	Despesa OUTRAS DESPESAS CORR	FNTFS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 12.000,00
01 REGINO METROLOE	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	OKIMELLI		al da Unidade Ord		O	12.000,00
Unid. Orçamentária:		GABINETE	DO SECRETÁRIO				
Função/Subfunção/Prog							
14.422.039 Ação	Cidadania						
20517	Implantação	e Gestão dos	Conselhos Vinculados				
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARA			OUTRAS DESPESAS CORR		00	1	2.022,47
			100	al da Unidade Orç Total	do Órgão:		2.022,47 14.022,47
					Secretaria:		14.022,47
Secretaria:	21000000		A DO DESENVOLVIMENTO A				
Órgão:	21000000		A DO DESENVOLVIMENTO A ADORIA DE DESENVOLVIME		HTHDA EAMI	TIAD	
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	21100021	COORDENA	ADORIA DE DESENVOLVINIE	NIO DA AGRICO	JLI UKA FAMI	LIAK	
20.601.053		mento da Agri	cultura Familiar				
Ação							
20701	Apoio ao D	Desenvolvimen	to da Fruticultura		F4	m:	3.7-1
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA			Despesa INVESTIMENTOS		Fonte 00	Tipo 0	Valor 863.854,19
Ação					00	J	555.557,17
20629	Assistência	Técnica aos A	gricultores de Base Familiar - P.	ronaf			
Região			Despesa	ENTEC	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORR	ENTES	82	2	2.000.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Total da Unidade Orçamentária: 2.863.854,19
21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL

2.000.000,00

82

2

ESTADO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 211 Função/Subfunção/Programa

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO III N°197 15 FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS 20.602.040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural Ação 20444 Segurança Alimentar e Nutricional Região Despesa Fonte Tipo Valor REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS 48.750,00 10 1 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 10 984.761,08 1 Região Despesa Fonte Tipo Valor LITORAL OESTE **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 10 272.626,08 1 Região Despesa Fonte Tipo Valor SOBRAL/IBIAPABA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 10 349.591,84 Região Despesa Fonte Tipo Valor SERTÃO DE INHAMUNS **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 104.693,09 10 Região Tipo Despesa Fonte Valor INVESTIMENTOS SERTÃO CENTRAL 10 1 270.800.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 10 1 212.370,64 Região Despesa Fonte Tipo Valor 06 BATURITÉ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 10 152.463,68 Região Valor Fonte Tipo Despesa LITORAL LESTE/JAGUARIBE INVESTIMENTOS 10 1 169.250,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 10 1 444.810,86 Região Despesa Fonte Tipo Valor CARIRI/CENTRO SUL **INVESTIMENTOS** 346.200,00 10 1 494.906,84 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 1.0 1 Total da Unidade Orçamentária: 3.851.224,11 Total do Órgão: 6.715.078.30 Total da Secretaria: 6.715.078,30 Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE Órgão: Unid. Orçamentária: COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES 24100006 Função/Subfunção/Programa 10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - SESA Ação 21018 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar Fonte Tipo Valor Região Despesa ESTADO DO CEARÁ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.400.000.00 0.0 0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.669.376,90 01 0 Ação Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada 21471 Região Fonte Tipo Valor Despesa 22 ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 0 571.000.00 Total da Unidade Orçamentária: 8.640.376,90 8.640.376,90 Total do Órgão: Total da Secretaria: 8.640.376,90 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Secretaria: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Órgão: 31000000 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 12.364.194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Ação 12648 Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB Região Despesa Fonte Tipo Valor BATURITÉ INVESTIMENTOS 143.000,00 06 0.0 0 Total da Unidade Orçamentária: 143.000,00 143.000.00 Total do Órgão: Total da Secretaria: 143.000,00 36000000 SECRETARIA DO TURISMO Secretaria: Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE 23.695.056

Ação

10473 Capacitação para o Turismo No Âmbito do Prodetur

Região Despesa Fonte Tipo Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS 55 2 2.997.061,02
Ação

10521 Estruturação do Sistema de Transporte e Rodovia

RegiãoDespesaFonteTipoValor02LITORAL OESTEINVESTIMENTOS5501.000.000,00Total da Unidade Orçamentária:3.997.061,02

Total do Órgão: 3.997.061,02 Total da Secretaria: 3.997.061,02

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid. Orçamentária: 47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Função/Subfunção/Programa

08.126.888 Gestão de Tecnologia da Informação - FEAS

16

03 SOBRAL/IBIAPABA

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	DIRETAS						
20819	Modernizaç	ão da Ti - Tec	nologia da Informação e	Comunicação - Stds			
Região 22 ESTADO DO CEARÁ			Despesa		Fonte	Tipo	Valor 590.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	00 00	0	110.000,00
11.122.666	Modernizaç	ão da Gestão l	Institucional - STDS				,,,,
Ação 20645	Modernizac	ão da STDS					
Região	Wiodeimzaçı	uo uu bibb	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	Total de Unidado (00 Trasmantária:	0	494.231,23
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		COORDENA	ADORIA DE AÇÕES INT	Total da Unidade (ERSETORIAIS	orçamentaria.		1.194.231,23
08.243.003 Ação		e Apoio as Ref	formas Sociais do Ceará -	PROARES - FASE II			
10309	Implantação	o do Plano Est	ratégico do Estado - PEE		-		***
Região 01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE F	ORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS		Fonte 40	Tipo 0	Valor 131.000,00
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	Total de Unidado (40 Prosmantária:	0	373.000,00
				Total da Unidade (tal do Órgão:		504.000,00 1.698.231,23
				Total	da Secretaria:		1.698.231,23
				Total do	Movimento:		39.232.299,32
ANEX	KO IV A QUE	SE REFERE	O ART.1° DO DECRETO	N°30.700 DE 13 DE	OUTUBRO DE 2	2011	
CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS						
Secretaria:	08000000	SECRETARI	A DA INFRAESTRUTUI	RA			
Órgão:			ENTO ESTADUAL DE				
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		DEPARTAM	ENTO ESTADUAL DE	TRANSITO			
26.122.400		o e Manutençã	ão Geral - DETRAN				
Ação 20742	Dagamento	da Daspasas A	dministrativas de Naturez	a Continuada - Contra	itos Sarvicos a O	utros Custa	vice
Região	1 againemo	de Despesas A	Despesa	a Continuada - Contra	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	70	0	10.600.000,00
Ação 80008	Manutenção	e Funcionam	ento de Ti				
Região	Manatengae	, e i ancionani	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS		70	0	1.400.000,00
				Total da Unidade (orçamentaria: tal do Órgão:		12.000.000,00 12.000.000,00
					da Secretaria:		12.000.000,00
Secretaria: Órgão:	13000000 13200001		ORIA GERAL DO ESTA EGULADORA DE SERV		ECADOS DO ES	STADO DO	CEADÁ
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	13200001		EGULADORA DE SERV				
04.122.400 Ação		o e Manutençã	io Geral - ARCE				
20328	Pagamento	de Despesas A	Administrativas de Naturez	a Continuada			
Região	ITANIA DE E	ODTALEZA	Despesa	CODDENTES	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL 17.125.042 Ação			OUTRAS DESPESAS dos Serviços Públicos Cor		70	0	215.000,00
21214	,	o, Normatização vivulgação das	io, Acompanhamento, Ava Ações	liação dos Serviços d	e Saneamento, A	tendimento	ao
Região		-	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	Total da Unidade (48 Orcamentária:	2	8.000,00 223.000,00
				Tot	tal do Órgão:		223.000,00
Caaratania	22000000	CECDETADI	A DA EDUCAÇÃO	Total	da Secretaria:		223.000,00
Secretaria: Órgão:	22000000 22200008		A DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E DESE	NVOLVIMENTO DA	EDUCAÇÃO BÁS	SICA E DE	VALORIZAÇÃO
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE	MANUTENÇÃO E DESE	NVOLVIMENTO DA	EDUCAÇÃO BÁS	SICA E DE	VALORIZAÇÃ(
Função/Subfunção/Prog	rama	DOS					
12.361.041 Ação		sicos de Funcio	onamento das Unidades de	Ensino			
20549	Manutenção	e Funcionam	ento das Unidades do Ens	sino Fundamental			
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL Região	ITANA DE F	URTALEZA	OUTRAS DESPESAS Despesa	CORRENTES	50 Fonte	2 Tipo	90.000,00 Valor
02 LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	50	2	90.000,00
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMU.	NS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
Região 05 SERTÃO CENTRAL		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 90.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 90.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	70.000,00
12.361.888	Gestão de Tecnologia da In	formação - SEDUC			
Ação					
20999 Pagião	Garantia do Funcionamento	do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino	Fundamental Fonte	Time	Volon
Região 01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	Tipo 2	Valor 100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região 04 SERTÃO DE INHAMU.	NC	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 20.000,00
Região	NS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	HADIDE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG Região	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	50.000,00 Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
12.362.041	Padrões Básicos de Funcion	amento das Unidades de Ensino	20	-	20.000,00
Ação					
20550	Manutenção e Funcionamer	nto das Unidades de Ensino Médio			
Região	TANA DE PODEALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLI Região	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	7.500.000,00 Valor
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.600.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.350.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMU.	NS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50	2 Tin 0	1.350.000,00 Valor
Região 05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	1.400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	650.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo 2	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL Região		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	Tipo	2.614.273,85 Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	500.000,00
12.362.888	Gestão de Tecnologia da In	formação - SEDUC			
Ação					
20514	Garantia do Funcionamento	do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino		Time	Volon
Região 01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 300.000,00
Região	IMMA DE TORMELEM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região	NIC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTAO DE INHAMU.	NS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	50 Fonte	2 Tipo	50.000,00 Valor
Região 05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 100.000,00
12.363.534	Desenvolvimento e Gestão		30	2	100.000,00
Ação					
20915	Manutenção e Funcionamen	nto das Unidades de Educação Profissional			
Região	TANA DE PODEATEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 Fonte	2 Tipo	1.300.000,00 Valor
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

Ação

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INI	DIRETAS				
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	550.000,00
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 550.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	400.000,00
Região 05 SERTÃO CENTRAL		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região 07 LITORAL LESTE/JAGUAF	RIBE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 650.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL 12.363.888 Ge	estão de Tecnologia da In	OUTRAS DESPESAS CORRENTES formação - SEDUC	50	2	400.000,00
Ação					
	arantia do Funcionamento	o do Parque Tecnológico das Escolas de Educação Pr Despesa	rofissional Fonte	Tipo	Valor
Região 01 REGIÃO METROPOLITAN	NA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2 2	30.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 Fonte	2 Time	10.000,00
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	Tipo 2	Valor 10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2 Time	20.000,00
Região 05 SERTÃO CENTRAL		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 Fonts	2 Time	10.000,00
Região 07 LITORAL LESTE/JAGUAF	RIBE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 50	Tipo 2	Valor 10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade Orçam	50	2	20.000,00 24.234.273,85
		Total da Unidade Orçani			24.234.273,85
		Total da Sec	_		24.234.273,85
	4000000 SECRETARIA 4200003 ESCOLA DE S				
	4200003 ESCOLA DE S				
Função/Subfunção/Programa					
10.128.071 De Ação	esenvolvimento Educacio	nal Permanente no SUS			
	ortalecimento da Educação	o Profissional para o Sus			
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade Orçam	00 entária:	0	39.399,00 39.399,00
		Total da Onidade Orçani			39.399,00
0		ADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária: 24 Função/Subfunção/Programa		A EXECUTIVA - SEXEC			
, , ,		Ielhoria da Assistência Especializada - Empréstimo I	BID		
Ação					
11776 Co Região	onstrução e Fortaleciment	o da Policlínica de Campos Sales Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	562.513,38
Ação	. ~		G : 1/		
11782 Co Região	onstrução e Fortaleciment	o do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo Despesa	- Caninde Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	134.629,28
Ação	. ~ F.1.	1 D I' I' 1 G 1 1			
11786 Co Região	onstrução e Fortaleciment	o da Policlínica de Sobral Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	87.471,90
Ação	. ~ F.1.				
11787 Co Região	onstrução e Fortalectment	to da Policlínica de Tianguá Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	2.059.236,50
	ortalecimento da Atenção	a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação 10421 Re	eforço À Estruturação. Ad	lequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Nívei	s Secundário e	Terciário)
Região	,,,,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	5.436.941,85
Ação 11748 Re	eforço a Estruturação. Aad	equação Física e Tecnológica da Policlínica de Acara	nú		
Região	,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	00 00	0	223.461,16
Ação		INVESTIMENTOS	UU	1	190.020,36

11755	Reforço a Es	struturação. Ad	equação Física e Tecnológi	ca da Policlínica de Brei	o Santo		
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL	rterorgo a Es	araragao, 11a	Despesa INVESTIMENTOS	ou au 1 onomineu ae Brej	Fonte 00	Tipo 0	Valor 144.286,80
06 CARINI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	Total da Unidade Orçan		U	8.838.561,2
Unid. Orçamentária:		COORDENAL	OORIA ADMINISTRATIV	O-FINANCEIRA - COA	ΛFI		
Função/Subfunção/Progra 10.122.400		e Manutenção	Geral - FUNDES				
Ação 20838	Pagamento d	le Pessoal e En	cargos Sociais - Folha No	rmal			
Região	i againento a	ie i essoui e En	Despesa	iiiai	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS	S SOCIAIS Total da Unidade Orçar	00 mentária:	0	300.000,00 300.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progra		HOSPITAL G	ERAL DE FORTALEZA -	,	nentaria.		300.000,00
10.302.535 Ação	Fortalecimen	to da Atenção	a Saúde nos Níveis Secun	dário e Terciário			
20146	Funcionamer	nto e Melhoria	das Unidades Próprias da	Sesa			
Região 01 REGIÃO METROPOLIT	TANA DE FC	ORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CO	ORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 2.000.000,0
Unid. Orçamentária:		HOSPITAL D	R. CARLOS ALBERTO D	Total da Unidade Orçar E STUDART GOMES -			2.000.000,0
Função/Subfunção/Progra 10.122.535		to da Atenção	a Saúde nos Níveis Secun	dário e Terciário			
Ação 20871	Pagamento d	le Pessoal e Er	acargos Sociais				
Região 01 REGIÃO METROPOLIT	TANA DE EC	DTAI E7 v	Despesa PESSOAL E ENCARGOS	STAIS	Fonte 91	Tipo 2	Valor 1.000.000,00
				Total da Unidade Orçan		2	1.000.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progra 10.122.535	ama		ÃO JOSÉ DE DOENÇAS I				
10.122.333 Ação	ronalecimen	to da Atelição	a Saúde nos Níveis Secun	dallo e Terciario			
20871 Região	Pagamento d	le Pessoal e Er	ncargos Sociais Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS	SOCIAIS	91	2	832.476,68
Ação 10421	Reforco À E	struturação, Ac	lequação, Física e Tecnoló	gica da Atenção nos Níve	eis Secundário e	Terciário	
Região 01 REGIÃO METROPOLIT			Despesa INVESTIMENTOS	,	Fonte 00	Tipo 0	Valor 400.000,00
Unid. Orçamentária:		CENTRO INT	TEGRADO DE DIABETE	Total da Unidade Orçar S E HIPERTENSÃO (CI			1.232.476,68
Função/Subfunção/Progra 10.302.535		to da Atenção	a Saúde nos Níveis Secund	dário e Terciário			
Ação 10421	Reforço À E	struturação, Ac	lequação, Física e Tecnoló	gica da Atenção nos Níve			
Região 01 REGIÃO METROPOLIT	TANA DE FO	ORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	T. 11 W.11 1 0	Fonte 00	Tipo 0	Valor 150.000,00
Unid. Orçamentária:		CENTRO OD	ONTOLÓGICO TIPO II	Total da Unidade Orçar (CEO- RODOLFO TEÓ)			150.000,00
Função/Subfunção/Progra 10.126.888 Ação		ecnologia da In	nformação - FUNDES				
51210	Implantação	e Estruturação	de Bens e Serviços de Ti				
Região 01 REGIÃO METROPOLIT	LANA DE EC	DTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS		Fonte 00	Tipo 0	Valor 30.000,00
Unid. Orçamentária:			ONTOLOGICO TIPO II (Total da Unidade Orçar	nentária:	O	30.000,00
Função/Subfunção/Progra 10.122.535	ama		a Saúde nos Níveis Secun	-	,		
Ação 20871		,	acargos Sociais				
Região 01 REGIÃO METROPOLIT			Despesa OUTRAS DESPESAS CO	ORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 5.000,00
Unid. Orçamentária:			NADORIA REGIONAL D	Total da Unidade Orçan			5.000,00
Função/Subfunção/Progra 10.122.400	ama		Geral - FUNDES				
Ação 20838	Pagamento A	e Pessoal a En	cargos Sociais - Folha No	rmal			
Região	i againeillo (l	e i essuai e en	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS	Total da Unidade Orçan		0	70.000,00 70.000,00
Unid. Orçamentária:		COORDENAL	OORIA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA - CC	OASF		
Função/Subfunção/Progra 10.303.005		omo1 d - A ' · ^	ncia Farmacêutica				

20

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS				
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 83	Tipo 2	Valor 115.000,00
Ação 20886	Aquisição de Medicamen Ministério da Saúde	tos não Contemplados nos Protocolos Clínicos e D	iretrizes Terapê	uticas do	
Região		Despesa	Fonte 00	Tipo 0	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade Orç.		U	400.000,00 515.000,00
			do Órgão:		14.141.037,91
Secretaria:	29000000 SECRETARI	Total da : IA DOS RECURSOS HÍDRICOS	Secretaria:		14.180.436,91
Órgão:		ENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr	29200001 SUPERINTE	ENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
17.544.729	Suprimento Hídrico para	Centros Urbanos e Rurais			
Ação 10740	Implementação de Pequer	nos Sistemas Simplificados de Abastecimento Dágua	em Comunida	des Rurais	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)1 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	280.000,00
Região		INVESTIMENTOS Despesa	10 Fonte	0 Tipo	131.118,12 Valor
)2 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	23.784,26
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)5 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	131.118,12
Região)6 BATURITÉ		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 10	Tipo 0	Valor 154.902,38
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	144.941,49
		Total da Unidade Orç	amentária: do Órgão:		865.864,37 865.864,37
			Secretaria:		865.864,37
Secretaria:		IA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Órgão:		O UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		O UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
12.364.195		ència, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
Ação					
11933	Modernização da Infra-Es		F .	m.	37.1
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 134.261,94
		Total da Unidade Orç		Ü	134.261,94
	24200000		do Órgão:		134.261,94
Orgão: Unid. Orçamentária:		O NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO O NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	CEARA		
Função/Subfunção/Progr		o necesso de rechosodir indestrare			
19.126.400	Coordenação e Manutenç	ão Geral - NUTEC			
Ação	Mt	and de Til Notes			
80007 Região	Manutenção e Funcionam	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
~	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	75.917,12
19.573.018	Transferência de Tecnolo	gias para o Desenvolvimento Regional Integrado			
Ação 11878	Anoia à Extanção Ciantíf	ica e Tecnológica - Nutec			
Região	Apolo a Extensão Cientii	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.399,72
Ação					
11883 Região	Apoio à Inovação Empre	sarial - Nutec Despesa	Fonte	Tipo	Valor
~	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	66.902,60
		Total da Unidade Orç			146.219,44
			do Órgão:		146.219,44
Secretaria:	46000000 SECRETAR	Iotal da l IA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Secretaria:		280.481,38
Órgão:		DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO	O CEARÁ		
Unid. Orçamentária:		DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO	O CEARÁ		
Função/Subfunção/Progr 04.122.777					
04.122.777 Ação	Valorização do Servidor				
20167	Capacitação de Servidores	s Públicos - Formação Continuada, Qualificação e F	Requalificação		
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade Orç.	70 amentária:	0	40.000,00 40.000,00
		,	amentaria: do Órgão:		40.000,00
Órgão:		DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA I	OO CEARÁ		,30
Unid. Orçamentária:		DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA I	OO CEARÁ		
Função/Subfunção/Progr 04.122.400	rama Coordenação e Manutenç	ão Geral - IPECE			
04.122.400	Coordenação e ividiluteliç	ao Gorai - II ECE			

Ação						
20394	Concessão o	lo Pasep				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.770,00
04.122.563	Informação	e Gestão do	Conhecimento			
Ação						
20400	Elaboração	de Propostas e	e Assessoria na Implantação da Gestão Púb	olica Por Resultados		
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.500,00
04.126.400	Coordenação	o e Manutenç	ão Geral - IPECE			
Ação						
20395	Manutenção	e Funcionam	ento de Ti - Ipece			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	138.894,74
			Total da Unio	dade Orçamentária:		153.164,74
				Total do Órgão:		153.164,74
			-	Total da Secretaria:		193.164,74
Secretaria:	47000000	SECRETARI	IA DO TRABALHO E DESENVOLVIME	NTO SOCIAL		
Órgão:	47200002	FUNDO EST	TADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO EST	TADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função/Subfunção/Progr	rama					
08.244.022	Proteção So	cial Básica				
Ação						
20777	Fortalecime	nto da Rede S	ocioassistencial - Subvenções Sociais			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	39.996,45
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	148.640,28
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	178.453,77
			Total da Unio	dade Orçamentária:		367.090,50
				Total do Órgão:		367.090,50
				Total da Secretaria:		367.090,50
Secretaria:	48000000	CONSELHO	ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO) ECONÔMICO		
Órgão:	48200002	FUNDO DE	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Unid. Orçamentária:	48200002	FUNDO DE	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Função/Subfunção/Progr	ama					
22.661.095	Gestão do F	fundo de Dese	nvolvimento Industrial do Ceará			
Ação						
30006	Gestão da C	Concessão de I	Incentivos			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE F	ORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	5.000.000,00
			Total da Unio	dade Orçamentária:		5.000.000,00
				Total do Órgão:		5.000.000,00
			-	Total da Secretaria:		5.000.000,00
			_	tal do Movimento:		57.344.311,75

*** *** ***

DECRETO N°30.701 de 13 de outubro de 2011.

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

ABRE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$10.351.704,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o art.42 e o inciso I do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Estadual nº15.008, de 4 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011 a respeito do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, DECRETA:

Art.1° – Fica aberto ao orçamento do Tribunal de Justiça – TJ e da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ o valor de R\$10.351.704,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), conforme o artigo 1° da referida Lei e na forma do Anexo I deste Decreto.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº30.701 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Secretaria: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA Órgão: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA Unid. Orçamentária: 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Função/Subfunção/Programa

02.061.566 Ação Judiciária

Ação

21284 Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - TJ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1° DA LEI N°30.701 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.633.588,00
	Total da Unidade Orça	amentária:		6.633.588,00
	Total	do Órgão:		6.633.588,00
	Total da S	Secretaria:		6.633.588,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Prog	rama			
03.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - PGJ			
Ação				
21287	Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - PGJ			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.718.116,00
	Total da Unidade Orça	amentária:		3.718.116,00
	Total	do Órgão:		3.718.116,00
	Total da S	Secretaria:		3.718.116,00
	Total do Mo	ovimento:		10.351.704,00

*** *** ***

DECRETO Nº30.702 de 13 de outubro de 2011.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$113.690.537,99 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORCAMENTO.

atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE -CONPAM, entre projetos e atividades, para realizar despesas com políticas de recursos florestais e programa de proteção e conservação e de recursos naturais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para continuidade das despesas com atividades de assessoria técnica de gerenciamento e controle de qualidade das obras de edificações públicas a cargo do DAE, realização dos serviços de iluminação e ornamentação decorativa do NATAL/2011 em Fortaleza no Palácio da Abolição, na Residência Oficial do Governo e na Praça Luiza Távora. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ -ETICE, entre projetos e atividades, para Projeto de fusão de fibra óptica cinturão digital e Gigafor para atender os Municípios cearenses. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, para atender despesas com o Programa Sua Nota Vale Dinheiro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, voltadas à manutenção desta Escola. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para a operacionalização de sistemas de hidrometeorologia, condições ambientais e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, destinados a despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ -UVA, entre projetos e atividades, para construção e aparelhamento do Centro de Ciências da Saúde localizado no Campus do Derby - UVA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias referentes ao aporte do FUNDEB, na forma dos anexos V, VI para atender despesas de pessoal, de manutenção e de Tecnologia da Informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – SUPSEC, entre projetos e atividades, relativas ao pagamento de folha complementar de pessoal de vários Órgãos do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas

FEAS, entre projetos e atividades, relativos ao projeto de construção e aquisição de equipamentos para o Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforço, adequação e estruturação dos níveis de atendimento à saúde secundário e terciário, pagamento de serviços prestados pelo HEMOCE, programa de expansão e melhoria da assistência especializada, despesas com a construção do Hospital Regional de Sobral, gastos administrativos e execução de despesas de custeio do Hospital São José. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR -GABGOV, entre projetos e atividades, relativos à modernização do parque tecnológico deste Gabinete. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, entre projetos e atividades, necessárias para pagamento da folha de pessoal administrativo e pagamento do PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos e atividades, relativos ao projeto do planetário de Sobral e despesas de manutenção desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos e atividades, relacionadas à memória cultural materializada na ação de preservação dos tesouros vivos da cultura cearense. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, direcionadas ao Contrato de Gestão com o Instituto Agropólos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES SCIDADES, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com pessoal ativo da SDA nos meses de outubro a dezembro, projeto de modernização da gestão pública da SDA e implantação de fábrica escola e cinco unidades de produção de etanol. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, para atender pagamento da continuidade da obra de reforma, adequação e modernização do estádio CASTELÃO e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, entre projetos e atividades, para pagamento de indenizações e restituições, qualificação social e profissional do público atendido pela STDS e operacionalização da rede de unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para realizar despesas com tecnologia da informação e despesas administrativas.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$113.690.537,99 (CENTO E TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	465.000,00	465.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	610.000,00	610.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	58.564,21
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	7.563.926,31
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	103.285,00	103.285,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	413.499,37	413.499,37
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	2.800,00	2.800,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	50.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	55.800,00	55.800,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	SUPSEC	39.613.834,00	39.693.834,00
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER			
DO CEARÁ			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	130.000,00	130.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	20.465.051,71	20.665.051,71
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	50.000,00	50.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	818.700,00	818.700,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	500.000,00	550.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.170,99	5.170,99
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	0,00	57.071,65
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	156.000,00	156.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.344.351,00	1.344.351,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	34.740.696,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	3.211.616,56	3.211.616,56
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.995.171,19	2.995.171,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		42.584.622,31	
Operações de Crédito Externas - Fonte 45		57.071,65	
Operações de Crédito Externas - Fonte 40		58.564,21	
TOTAL	•	113.690.537,99	113.690.537,99

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, do Institudo de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente conforme os anexos I e II e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 00) e de Operações de Crédito Externo – Fontes 40 e 45.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR Órgão: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR

Unid. Orçamentária: 11100010 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO IDOSO/DEFICIENTE

Função/Subfunção/Programa

14.422.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa

Ação

21174 Gestão de Políticas do Idoso

Região Despesa Fonte Tipo Valor
22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00 0 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total do Órgão: 50.000,00

Total da Secretaria: 50.000,00

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unid. Orçamentária: 21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função/Subfunção/Programa

20.126.888 Gestão de Tecnologia da Informação - SDA

Ação

75160 Aquisição de Equipamento e Software para Ti

RegiãoDespesaFonteTipoValor22ESTADO DO CEARÁINVESTIMENTOS000140.000,00OUTRAS DESPESAS CORRENTES00010.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00

Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICÚLTURA FAMILIAR

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

24

ANULAÇÃO DE CREDITO C	DRDINAKIO- DIRETAS				
Função/Subfunção/Progr					
20.607.092	Aproveitamento do Poteno	cial Hidroagrícola do Complexo Castanhá	ão		
Ação 11800	Financiamento de Subproje	etos Hidroagrícola			
Região	i maneramento de Subproje	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGU	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	80.000,00
			lade Orçamentária:		80.000,00
Unid. Orçamentária:		DORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PROD	OUTIVAS DA PECUÂRIA	1	
Função/Subfunção/Progr 20.602.021	ama Desenvolvimento das Cade	ias Produtivas da Daguária			
20.002.021 Ação	Descrivorvimento das Cade	elas i fodutivas da i ecualia			
20368	Apoio Técnico a Bovinoci	ultura Leiteira			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUN	NS	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Ação 20371	Fortalecimento da Ovinoc	anrinocultura			
Região	Portalecimento da Ovinoc	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUN	NS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Região 07 LITORAL LESTE/JAGU	TARIRE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 56.000,00
Região	STRIBL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Ação					
20374	Apoio à Organização dos I	-	F	m:	3 7-1
Região 02 LITORAL OESTE		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 30.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	97.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Região 07 LITORAL LESTE/JAGU	TARIRE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 100.000,00
o, Errorain hebre,	J'IIIIDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	57.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
Unid. Orçamentária:	21100025 COORDENA	iotai da Unid DORIA DO DESENVOLVIMENTO AGR	lade Orçamentária:		690.000,00
Função/Subfunção/Progr		DONIA DO DESENVOLVIMENTO AON	ARIO		
21.127.060	Democratização do Acesso	a Terra			
Ação					
10735	Apoio ao Reassentamento	de Atingidos Por Obras Públicas	F	m:	3 7-1
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.351,00
21.631.064	Desenvolvimento Sustentá				
Ação					
10750	Apoio A Implantação de F	Habitação Rural nos Assentamentos	Fonte	Tipo	Valor
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS	00	0	126.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	289.000,00
		Total da Unid	lade Orçamentária:		424.351,00
		_	Total do Órgão:		1.344.351,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA		Total da Secretaria:		1.344.351,00
Órgão:		A DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:		DORIA ADMINISTRATIVO FINANCEI	RA		
Função/Subfunção/Progr					
13.122.110	Programa de Incentivo às A	Artes e Culturas do Ceará			
Ação 21038	Estruturação e Manutenção	o dos Equipamentos Culturais.			
Região	Double and the second	Despesa Cartarans	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.540,99
H.11.0	25100010 COORDENA		lade Orçamentária:		1.540,99
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		DORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	E CULTURAL		
13.392.134	Memória Cultural				
Ação					
20215	Preservação dos Tesouros V		_		
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL Região		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	00 Fonte	0 Tipo	3.610,00 Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20,00
			lade Orçamentária:		3.630,00
		_	Total do Órgão:		5.170,99
		1	Total da Secretaria:		5.170,99

18.541.046

Região

Ação 20579 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais

Despesa

Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios - Previna

Fonte

Tipo

Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Órgão: GABINETE DO SECRETÁRIO Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 12.363.194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Ação 20996 Formação Profissional Mediante Contrato de Gestão - Secitece Região Despesa Fonte Tipo Valor LITORAL LESTE/JAGUARIBE **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 500.000,00 0.0 0 Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00 Total do Órgão: 500,000,00 Total da Secretaria: 500.000,00 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES Órgão: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa Modernização da Gestão Institucional - CIDADES 15.122.666 Ação 11130 Modernização e Ampliação de Infra-Estrutura Física, Equipamentos e Materiais Despesa Tipo Valor Região Fonte REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 156.000,00 0.0 0 156.000,00 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: 156.000,00 Total da Secretaria: 156.000,00 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria: Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS Unid. Orçamentária: 47100002 Função/Subfunção/Programa 08.243.003 Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II Ação 10760 Implantação de Planos Participativos Municipais - PPMs Despesa Fonte Tipo Valor Região 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS 59 0 233.000,00 Região Despesa Fonte Tipo Valor 03 SOBRAL/IBIAPABA INVESTIMENTOS 400.000,00 59 0 Região Despesa Fonte Tipo Valor SERTÃO DE INHAMUNS INVESTIMENTOS 100.000,00 04 59 Região Despesa Fonte Tipo Valor SERTÃO CENTRAL 0.5 INVESTIMENTOS 59 0 200.000,00 Região Despesa Fonte Tipo Valor BATURITÉ INVESTIMENTOS 300.000,00 59 0 Região Fonte Tipo Valor Despesa CARIRI/CENTRO SUL INVESTIMENTOS 59 204.000,00 0 08.244.022 Proteção Social Básica Ação 21150 Inclusão Social e Tecnológica de Grupos Vulnerabilizados Região Despesa Fonte Tipo Valor 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 150.000,00 Total da Unidade Orçamentária: 1.587.000,00 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 11.331.052 Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade Ação 20612 Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - Spetr/Sine Tipo Valor Região Despesa Fonte REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 0 916,56 Região Despesa Fonte Tipo Valor LITORAL OESTE **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 5.900,00 Tipo Valor Região Despesa Fonte SERTÃO DE INHAMUNS **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 18.800,00 00 Tipo Valor Região Despesa Fonte 06 BATURITÉ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.0 0 5.700,00 Ação Execução do Contrato de Gestão Sine/Idt 20620 Região Despesa Fonte Tipo Valor LITORAL LESTE/JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500.000,00 0.0 Total da Unidade Orçamentária: 531.316,56 Total do Órgão: 2.118.316,56 Total da Secretaria: 2.118.316,56 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Órgão: Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Função/Subfunção/Programa

26

ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO- DIRETAS				
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
18.541.059 Ação	Programa de Gestão Amb	iental Estratégica			
20616 Pagião	Fortalecimento Institucion	al do Estado e dos Municípios Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	165.000,00
		Total da Unidado	e Orçamentária: Fotal do Órgão:		465.000,00 465.000,00
			al da Secretaria:		465.000,00
		Total	do Movimento:		4.638.838,55
ANEZ	KO II A QUE SE REFERE	O ART.2° DO DECRETO N°30.702 DE 13 D	E OUTUBRO DE 2	011	
ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO- INDIRETAS				
Secretaria:		A DA SAÚDE			
Órgão: Unid. Orçamentária:		E SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Prog	rama				
10.126.400	Coordenação e Manutençã	io Geral - ESP			
Ação 81198	Manutenção e Funcionam	ento de Ti - Esp			
Região	- -	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidado	00 e Orcamentária:	0	103.285,00 103.285,00
,		· ·	Гotal do Órgão:		103.285,00
Orgão: Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARI	TADUAL DE SAÚDE A EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Prog 10.302.090		Melhoria da Assistência Especializada - Empr	réstimo BID		
Ação 11783	Construção e Fortalecimen	nto da Policlínica de Quixadá			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL Ação		INVESTIMENTOS	00	1	3.800.000,00
11786	Construção e Fortalecimen	nto da Policlínica de Sobral			
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 1	Valor 3.800.000,00
Ação			00	1	3.800.000,00
11793	Construção e Fortalecimen	nto da Policlínica de Caucaia	Fonte	Timo	Volon
Região 01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	00	Tipo 1	Valor 1.136.178,35
Ação	C . ~ 1 H .: 1D				
11795 Região	Construção do Hospital Ro	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	1.200.000,00
Ação 11853	Fortalecimento do Sistema	a Integrado de Saúde			
Região	Totaleemento do Sistema	Despesa Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 10.302.535	Foutalasimento da Atanaão	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	400.000,00
10.302.333 Ação	ronalecimento da Atença	a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
11765	Contrução do Hospital Re			m.	***
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 2.845.745,45
		Total da Unidado			13.181.923,80
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		NADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORT	ALEZA		
10.302.535 Ação		a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20534	Manutenção de Unidades	de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA	A)		
Região 01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 2.064.000,00
01 REGIAO METROFOL	ITANA DE FORTALEZA	Total da Unidade		O	2.064.000,00
Unid. Orçamentária:		NADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAP	IPOCA		
Função/Subfunção/Prog 10.302.535		a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação	•				
20598 Região	Manutenção de consórcios	públicos e unidades vinculadas Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500.000,00
Unid Organizatóni-	24200524 78 COORDE	Total da Unidado NADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARAC			1.500.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		NADONIA REGIONAL DE SAUDE - ARAC	AH		
10.126.400	Coordenação e Manutençã	io Geral - FUNDES			
Ação 80002	Manutenção e Funcionam	ento de Ti - Fundes			

Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes

Regiã	0			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ 10.302.535	Fortalecimer	nto da Atenção	OUTRAS DESPESAS CORRENTES a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	91	2	5.000,00
	Ação	1 ortaleelinei	no da mengao	a badde nos raveis secundario e referano			
D '~	20598	Manutenção	de consórcios	públicos e unidades vinculadas	T	m.	77.1
Regiã 07	o LITORAL LESTE/JAGI	UARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 2.256.000,00
	Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		12ª COORDE	Total da Unidade O NADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARA			2.261.000,00
	10.302.535 Ação		nto da Atenção	a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20534	Manutenção	de Unidades	de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
Região 02	o LITORAL OESTE			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 16.680,91
	Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENA	Total da Unidade O DORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇAO À SA	·,	ſ	16.680,91
	Função/Subfunção/Progr 10.305.559			DOKIN DE IKOMOÇKO E IKOTEÇKO K DI	TOPE COLKON	1	
	Ação 20387	Controle de	Donness Trees	mitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por	Animais Dacanha	ntos	
Regiã		Controle de	Doenças Trasi	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade O	00 rçamentária:	1	1.441.447,00 1.441.447,00
					ıl do Órgão: a Secretaria:		20.465.051,71 20.568.336,71
	Secretaria:	31000000		A DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO			20.300.330,71
	Órgão: Unid. Orçamentária:	31200001 31200001		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Progr	ama	-				
	12.364.400 Ação	Coordenação	o e Manutença	o Geral - FUNECE			
D '~	20311	Concessão d	lo Pasep	D	г.	m.	37.1
Região 22	ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 50.000,00
				Total da Unidade O	rçamentária: ıl do Órgão:		50.000,00 50.000,00
	Órgão:			UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	ii do Oigao.		30.000,00
	Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		FUNDAÇÃO	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
	12.364.194		e Recursos Hu	manos para o Desenvolvimento			
	Ação 11915	Apoio à Pro	mocão e Assis	stência Estudantil - Uva			
Regiã		1	,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade O	00 rçamentária:	0	55.800,00 55.800,00
	Órgão:	21200004	ELNDAÇÃO	Tota CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECUR:	do Órgão:		55.800,00
	Unid. Orçamentária:			CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECUR:			
	Função/Subfunção/Progr 18.573.197		Climatologia	e Meio Ambiente - PROCLIMA			
	18.373.197 Ação	Fiografiia de	Cilillatologia	e Meio Ambiente - FROCLIMA			
Regiã	10955	Fortalecime	nto da Infra-Es	strutura de Suporte as Ações Hidrometeorológica Despesa	s e Ambientais Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLI	TANA DE FO	ORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00
Regiã	0			OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	00 Fonte	0 Tipo	20.000,00 Valor
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	83	2	30.000,00
Regiã	n			OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	83 Fonte	2 Tipo	20.000,00 Valor
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	83	2	699,37
	19.122.400	Coordenação	o e Manutençã	OUTRAS DESPESAS CORRENTES o Geral - FUNCEME	83	2	40.000,00
	Ação 26015	Pagamento o	de Pessoal e E	ncargos Sociais - Folha Complementar			
Regiã	0			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ 19.571.197 Ação	Programa de	e Climatologia	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS e Meio Ambiente - PROCLIMA	00	0	70.000,00
	20948	Geração e D Sustentável	Difusão de Estu	ndos e Pesquisas para Promoção do Desenvolvin	nento Ambientalm	ente	
Região	,			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ 19.572.195	Gestão do S	istema de Ciêr	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ncia, Tecnologia, Inovação e Educação Superior	00	0	100.800,00
	Ação 11860	Modernizaçã	ão da Infra-Est	rutura Física - Funceme			

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Ação

ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO- INDIRETAS				
01 REGIÃO METROPO	LITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade T	00 Orçamentária: otal do Órgão:	0	120.000,00 413.499,37 413.499,37
Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Pro	31200006 FUNDAÇÃO	O NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAI O NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAI	L DO CEARÁ		,
19.126.400 Ação	Coordenação e Manutenção	ão Geral - NUTEC			
80007 Região	Manutenção e Funcionam	ento de Ti - Nutec Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	LITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade To	70	0	2.800,00 2.800,00 2.800,00 522.099,37
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Pro	46200001 INSTITUTO 46200001 INSTITUTO ograma	A DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO			
04.122.400 Ação	Coordenação e Manutençã	io Geral - ISSEC			
21060	Pagamento de Pessoal e E	Encargos Sociais - Folha Complementar Despesa	Fonte	Tino	Valor
	LITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00 00	Tipo 0 0	80.000,00 538.700,00
Ação 20422	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Continuada			
Região 22 ESTADO DO CEARÁ	Á	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade Tr	00 Orçamentária: otal do Órgão:	0	170.000,00 818.700,00 818.700,00
Órgão:	46200004 FUNDO ESP CIVIS E	PECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊN		S SERVIDO	
Unid. Orçamentária:		PECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊN	NCIA SOCIAL DO	S SERVIDO	ORES PÚBLICOS
Função/Subfunção/Pro 09.272.027 Ação		adual			
20430 Região	Pagamento de Inativos e l	Pensionistas da Administração Geral do Poder Despesa	Executivo - Folha Fonte	Normal Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	X.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 04	0 0	4.000.000,00 6.000.000,00
Ação	December de Lection - D			U	0.000.000,00
Região		ensionistas do Poder Judiciário - Folha Norma Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	0	29.373.834,00
21069 Região	Pagamento de Inativos e l	Pensionistas da Segurnaça Pública (Pessoal Mi Despesa	ilitar) - Folha Com Fonte	plementar Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação	X.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	90.000,00
21070 Região	Pagamento de Inativos e l	Pensionistas da Administração Geral do Poder Despesa	Executivo - Folha Fonte	Normal Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	X	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Total da Unidade	00	0	150.000,00 39.613.834,00 39.613.834,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Pro	47200002 FUNDO EST 47200002 FUNDO EST	Total A DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	da Secretaria:) SOCIAL		40.432.534,00
08.242.074 Ação	Programa de Atenção à Po				
12441	Construção e Aquisição de Portadores de Deficiência				
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 10	Tipo 0	Valor 130.000,00
08.243.713 Ação 20412	Proteção Social Especial	À Pessoas em Situação de Risco/Co-Gestão			
Região	Proteção Social Especial A	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 10	Tipo 0	Valor 500.000,00
Ação		ção das Unidades No Âmbito do Programa Pr			230.000,00
Região 22 ESTADO DO CEARÁ	,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		INVESTIMENTOS	10	0	343.300,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	-	essoas em Situação de Risco/Descentralizad Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		DUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade T	10	0	250.000,00 1.223.300,00 1.223.300,00 1.223.300,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTEND	E POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AM DÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIEI DÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIEI	BIENTE NTE		1.223.300,00
Função/Subfunção/Progr 18.122.666					
Ação 12292	Modernização de estrutura fís	sica e operacional da entidade			
egião	-	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
1 REGIÃO METROPOLI 18.126.888 Ação	TANA DE FORTALEZA I Gestão de Tecnologia da Info	NVESTIMENTOS ormação - SEMACE	70	0	299.000,00
20599	Gestão de Tecnologia de Info	ormação			
egião		Despesa NAMESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
1 REGIAO METROPOLI 18.541.435 Ação	TANA DE FORTALEZA I Programa de Educação Ambie	NVESTIMENTOS ental do Ceará - PEACE	70	0	689.500,00
20995	Manutenção e Funcionament				
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa DUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 70	Tipo 0	Valor 19.500,00
18.542.226 Ação	Programa de Controle Ambie		70	O	19.300,00
20123	Fiscalização e Monitoramento	-	Frants	TP:	¥7-1
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa NVESTIMENTOS	Fonte 70	Tipo 0	Valor 44.920,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	29.500,00
Ação 20553	Licenciamento e Fiscalização	Ambiantal			
egião		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ	I	NVESTIMENTOS	70	0	249.500,00
Ação	(OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
20972	Manutenção e Funcionament	o do Programa de Controle Ambiental			
egião		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
REGIAO METROPOLI Ação	TANA DE FORTALEZA (OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	107.251,19
21604	Gestão do Sistema de Contro	le e Monitoramento da Qualidade do Ar			
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa NVESTIMENTOS	Fonte 70	Tipo 0	Valor 99.500,00
ESTADO DO CEARA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	199.500,00
18.542.435	Programa de Educação Ambie	ental do Ceará - PEACE			
Ação 20563	Promoção de Eventos e Cam	panhas de Educação Ambiental			
egião		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ 18.542.474	Programa Estadual de Florest	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ta - PEF	70	0	728.500,00
Ação 20592	Gestão dos Planos de Manejo	Sustentaveis			
egião		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ Ação	I	NVESTIMENTOS	70	0	9.500,00
11679	Recuperação de Áreas Desert	tificadas e Reflorestamento			
egião		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ Ação	I	NVESTIMENTOS	70	0	9.500,00
21365	Gestão do Cadastro de Consu	imidores de Matéria-Prima de Origem Floro	estal		
egião		Despesa NAMESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	1	NVESTIMENTOS Total da Unidade	70 Orcamentária:	0	9.500,00 2.995.171,19
		Т	otal do Órgão:		2.995.171,19
Secretaria:	08000000 SECRETARIA I	Tota DA INFRAESTRUTURA	l da Secretaria:		2.995.171,19
Órgão: Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMEN 08200012 DEPARTAMEN	TO DE ARQUITETURA E ENGENHAR TO DE ARQUITETURA E ENGENHAR			
Função/Subfunção/Progr 04.122.666		ritucional - DAF			
04.122.666 Ação	Modernização da Gestão Inst	itucioliai - DAE			
10027	Modernização da Estrutura Fi				
egião		Despesa NVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 610.000,00
1 BECTVO MEJEDURALI	IANA DE FUNTALEZA - I			U	
1 REGIAO METROPOLI		Total da Unidade	Orçamentária:		610.000,00
1 REGIAO METROPOLI			Orçamentária: Total do Órgão: I da Secretaria:		610.000,00 610.000,00 610.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

30

CRÉDITO SUPLEMENTAR -	DIRETAS					
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	11000000 GABINETE	DO GOVERNADOR DO GOVERNADOR DORIA ADMINISTRAT	IVA FINANCEIRA			
Função/Subfunção/Progr 04.126.888	rama Gestão de Tecnologia da Ir	nformação - GARGOV				
Ação	_	•				
71119 Região	Modernização do Parque	Tecnológico do Gabinete o Despesa	do Governador	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	Total da Unidade Orça	00 mentária:	0	50.000,00 50.000,00
			Total	lo Órgão:		50.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARL	A DO DESENVOLVIME	Total da S NTO AGRÁRIO	Secretaria:		50.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária:		A DO DESENVOLVIMEI DORIA DE PLANEJAM	~			
Função/Subfunção/Progr	rama		ENTO E GESTAG			
20.122.666 Ação	Modernização da Gestão I	nstitucional - SDA				
15139	Modernização da Infra-Est		sicas e dos Equipamentos	Fonte	Tino	Valor
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS		00	Tipo 0	1.264.351,00
Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENA	DORIA DO DESENVOI	Total da Unidade Orça VIMENTO TERRITORIA		ATE À POF	1.264.351,00 BREZA RURAL
Função/Subfunção/Progr 20.601.040						
Ação 20604	Apoio ao Desenvolviment	o da Agroindústria Famil	iar - Investimento			
Região	Apolo ao Desenvolviment	Despesa	iai - investimento	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	Total da Unidade Orça	00 mentária:	0	80.000,00 80.000,00
			Total	lo Órgão:		1.344.351,00
Secretaria:	27000000 SECRETARI	A DA CULTURA	Total da S	ecretaria:		1.344.351,00
Órgão: Unid. Orçamentária:		A DA CULTURA	IO HISTÓRICO E CULT	TIDAT		
Função/Subfunção/Progr 13.392.134		DORIA DE TATRIMON.	io mistorico E coli	UKAL		
Ação 20215	Preservação dos Tesouros	Vivos da Cultura Cearense	e			
Região 01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 550,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE Região		OUTRAS DESPESAS (Despesa	CORRENTES	00 Fonte	0 Tipo	660,00 Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA Região		OUTRAS DESPESAS (Despesa	CORRENTES	00 Fonte	0 Tipo	660,00 Valor
04 SERTÃO DE INHAMU	NS	OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	0	110,00
Região 05 SERTÃO CENTRAL		Despesa OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 550,00
Região 06 BATURITÉ		Despesa OUTRAS DESPESAS (Fonte 00	Tipo 0	Valor 440,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS (CORRENTES Total da Unidade Orça	00 mentária:	0	660,00 3.630,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENA	DORIA DE AÇÃO CUL				
Função/Subfunção/Progr 13.122.110	rama Programa de Incentivo às A	Artes e Culturas do Ceará				
Ação 21038	Estruturação e Manutenção	o dos Equipamentos Culti	nrais			
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS (CORRENTES Total da Unidade Orça	00 mentária:	0	1.540,99 1.540,99
			Total o Total da S	lo Órgão:		5.170,99 5.170,99
Secretaria:	31000000 SECRETARL	A DA CIÊNCIA, TECNO	LOGIA E EDUCAÇÃO S	SUPERIOR		3.170,99
Orgão: Unid. Orçamentária:	31000000 SECRETARL 31100001 GABINETE		LOGIA E EDUCAÇAO S	SUPERIOR		
Função/Subfunção/Progr 19.122.400	rama Coordenação e Manutençã	io Geral - SECITECE				
Ação 20261	Pagamento de Despesas A		a Continuada	P. ·	m.	3 7.1
	TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS (CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 30.000,00
Ação 80030	Manutenção e Funcionamo	ento de Ti - Secitece				

Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL			OUTRAS DESPESAS		00	0	20.000,00
19.573.018 Ação	Transferênc	ia de Tecnolog	ias para o Desenvolvim	ento Regional Integr	ado		
11885	Difusão do	Conhecimento	da Ciência, Tecnologia	e Inovação - Secitec	e		
Região			Despesa	,	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	T-4-1 d- 11-:d- d	00	0	500.000,00
				Total da Unidad	Fotal do Órgão:		550.000,00 550.000,00
					ıl da Secretaria:		550.000,00
Secretaria:			GERAIS DO ESTADO				
Órgão: Unid. Orçamentária:			GERAIS DO ESTADO OB SUPERVISÃO DA S	EFAZ			
Função/Subfunção/Prog							
28.846.678	Encargos G	erais do Estado					
Ação 21209	Incentivo à	Arrecadação e	Promoção da Educação	Tributária			
Região	писии ч	7 Hrecadação C	Despesa	THOULAND	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS		00	0	7.563.926,3
				Total da Unidad	e Orçamentária: Fotal do Órgão:		7.563.926,31 7.563.926,31
					il da Secretaria:		7.563.926,31
Secretaria:	42000000		A DO ESPORTE				
Orgão:	42000000 42100001		A DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		SECKETAKIA	A DO ESPORTE				
27.122.400		o e Manutenção	Geral -SESPORTE				
Ação	Doggamento	da Daggaal a Es	annon Coninia Follo I	Normal			
20343 Região	Pagamento	de Pessoai e Ei	ncargos Sociais - Folha I Despesa	Normai	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARG	OS SOCIAIS	00	0	740.696,00
27.813.098	Copa 2014						
Ação 12436	Reforma e l	Modernização d	lo Estádio Castelão				
Região	Reforma e i	wioderinzação c	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE F	ORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0	34.000.000,00
				Total da Unidad	e Orçamentária: Fotal do Órgão:		34.740.696,00 34.740.696,00
					da Secretaria:		34.740.696,00
Secretaria:	43000000		A DAS CIDADES				
Órgão: Unid. Orçamentária:			A DAS CIDADES A DAS CIDADES				
Função/Subfunção/Prog		SECKETAKIA	DAS CIDADES				
15.122.666	Modernizaç	ão da Gestão Ir	nstitucional - CIDADES				
Ação 11130	Modernizac	ão a Amplicaão	de Infra-Estrutura Físic	no Equipamentos o l	Matariais		
Região	Modernizaç	ao e Amphaçac	Despesa	a, Equipamentos e i	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOL	ITANA DE F	ORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0	156.000,00
				Total da Unidad	,		156.000,00
					Total do Órgão: al da Secretaria:		156.000,00 156.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA	A DO TRABALHO E D				
Órgão:	47000000 47100001		A DO TRABALHO E D				
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		COORDENA	DORIA ADMINISTRA	IIVO-FINANCEIRO	,		
11.243.534		nento e Gestão	de Políticas de Juventu	de			
Ação	A 1:	O-:t~-	. I	-1 4- 1			
20569 Região	Aprendizage	em, Orientação	e Integração Profission Despesa	ai do Jovem	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE		OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	10	0	39.000,00
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS	Total da Unidado	10 Orcamentária:	0	95.000,00 134.000,00
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENA	DORIA DE AÇÕES INT		o orçamentaria.		131.000,00
Função/Subfunção/Prog							
08.243.003 Ação	Programa de	e Apoio as Refo	rmas Sociais do Ceará -	PROARES - FASE	II		
10309	Implantação	do Plano Estr	atégico do Estado - PEl	E			
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE F	ORTALEZA	INVESTIMENTOS Despesa		59 Fonte	0 Tipo	133.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS		Fonte 59	Tipo 0	Valor 1.104.000,00
Região						9	
Região			11 () 25 11 (121 (1 0 5				
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA Ação 10760	Implantação	de Planos Par	ticipativos Municipais -	PPMs	-		•••
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA Ação	Implantação	o de Planos Par		PPMs	Fonte 59	Tipo 0	Valor 200.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Unit Once mention		O TRADALHO E DENDA			
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr	,	AO, TRABALHO E RENDA			
11.331.052 Ação		Alcançando a Empregabilidade			
20612	Operacionalização da Re	ede de Unidades do Sistema Público de Empre		- Spetr/Sine	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA		00	0	916,56
D '~		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	446.400,00
Região		Despesa	Fonte 00	Tipo 0	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA Região		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	Fonte	Tipo	24.600,00 Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	41.300,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.700,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.400,00
Ação					
20566	Qualificação Social e Pr	rofissional do Trabalhador Cearense (Criando	-		
Região	TANA DE EODTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA		10	0	749.000,00
Região 04 SERTÃO DE INHAMUI	NC	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 10	Tipo 0	Valor 3.200,00
Região	IND	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	24.100,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	133.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
		Total da Unida	ade Orçamentária:		1.640.616,56
			Total do Órgão:		3.211.616,56
			otal da Secretaria:		3.211.616,56
Secretaria:		IO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO			
Órgão: Unid. Orçamentária:		IO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO A IO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO A			
Função/Subfunção/Progr		O DE FOLITICAS E GESTAO DO MEIO A	AMBIENTE		
18.541.046		los Recursos Ambientais			
Ação	Trograma de Trotegas e	Titolinas			
20600	Gestão da Política de Re	ecursos Florestais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	254.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	45.400,00
18.541.059	Programa de Gestão An	nbiental Estratégica			
Ação	PROTEGÃO E GOMGE	DVA GÃO DE DEGUDAGO NATURA VA			
12883	PROTEÇÃO E CONSE	RVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Г (æ.	37.1
Região 07 LITORAL LESTE/JAG	IIADIDE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 1	Valor 165.000,00
07 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE		ade Orçamentária:	1	465.000,00
		Total da Ollida	Total do Órgão:		465.000,00
		Т	otal da Secretaria:		465.000,00
Secretaria:	51000000 SECRETA	RIA DA PESCA E AQUICULTURA			. 52.050,00
Órgão:		RIA DA PESCA E AQUICULTURA			
Unid. Orçamentária:	51100001 GABINET	E DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Progr	rama				
20.602.017	Desenvolvimento da Per	sca e Aquicultura			
Ação					
13111	Contrato de Regime de	Cogestão para a Pesca e Aquicultura	.	m.	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total de Unid	45 ade Orçamentária:	2	57.071,65 57.071,65
		Total da Unida	Total do Órgão:		57.071,65
		Т	otal da Secretaria:		57.071,65
			al do Movimento:		48.143.832,51
ANEX	O IV A QUE SE REFER	E O ART.1º DO DECRETO Nº30.702 DE 13	DE OUTUBRO DE	2011	
CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS				

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP
Eurosa/Cubfunosa/Drog	rom o	

Função/Subfunção/Programa

10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - ESP

Ação 25187 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada

Região	Despesa	Fonte	Тіро	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	103.285,00
	Total da Unidade Or	camentária:		103.285,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS					
Órgão: Unid. Orçamentária:	24200004 FUNDO EST 24200014 SECRETARI		Total do	Órgão:		103.285,00
Função/Subfunção/Progr 10.302.090	ama		specializada - Empréstimo E	BID		
Ação 11795	Construção do Hospital Re	ecional - Sobral				
Região	Construção do Hospital Re	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		00	1	8.981.923,80
Ação 11851	Ações de Avaliação e Con	ntrole do Projeto do Rid				
Região	rições de rivanação e con	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 10.302.535 Ação	Fortalecimento da Atenção	OUTRAS DESPESAS o a Saúde nos Níveis Secu		00	0	400.000,00
10421	Reforço À Estruturação, A	Adequação, Física e Tecno	lógica da Atenção nos Níveis	Secundário	e Terciár	io
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	Total da Unidade Orçam	00 entária:	0	3.800.000,00 13.181.923,80
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr	24200184 HOSPITAL C	GERAL DE FORTALEZA		ontara.		13.101.723,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção	o a Saúde nos Níveis Secu	indário e Terciário			
Ação 20146	Funcionamento e Melhoria	a das Unidades Próprias d	a Sesa			
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS		00	0	3.836.680,91
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		DR. CARLOS ALBERTO	Total da Unidade Orçamo DE STUDART GOMES - H			3.836.680,91
10.122.535 Ação	Fortalecimento da Atenção		ındário e Terciário			
20871 Região	Pagamento de Pessoal e E	Encargos Sociais Despesa		Fonte	Tipo	Valor
~	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS	CORRENTES Total da Unidade Orçam	00	0	2.000.000,00 2.000.000,00
Unid. Orçamentária: 10.126.535 Ação	24200224 HOSPITAL S Fortalecimento da Atenção					
80033	Manutenção e Funcioname	ento de TI das Unidades F	Finalisticas da SESA			
Região 01 REGIÃO METROPOLI Ação	TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 15.000,00
20146 Região	Funcionamento e Melhoria	a das Unidades Próprias d Despesa	a Sesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS	CORRENTES Total da Unidade Orçame	00	0	1.426.447,00 1.441.447,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr	rama		EMOTERAPIA DO CEARÁ	A - HEMOCI	Ξ	
10.122.535 Ação	Fortalecimento da Atenção		indário e Terciário			
20871 Região 01 REGIÃO METROPOLI	Pagamento de Pessoal e E TANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 200.000,00
VI REGINO METROLOEI	IMINI DE TORMELLA	OCTATIS DESI ESTAS	Total da Unidade Orçam		O	200.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr			DE SAÚDE - ARACATÍ			
10.122.400 Ação	Coordenação e Manutençã	ão Geral - FUNDES				
25190	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Naturez	a Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	CORRENTEC	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS	CORRENTES Total da Unidade Orçam Total do		2	5.000,00 5.000,00 20.665.051,71
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO 31200002 FUNDAÇÃO	UNIVERSIDADE VALE				20.768.336,71
Função/Subfunção/Progr 12.364.195 Ação	Gestão do Sistema de Ciê	ncia, Tecnologia, Inovação	e Educação Superior			
11933	Modernização da Infra-Es	strutura Física - Uva				
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	Total da Unidade Orçam	Fonte 00	Tipo 0	Valor 55.800,00 55.800,00
Órgão:			Total do OROLOGIA E RECURSOS	Órgão: HÍDRICOS		55.800,00
Unid. Orçamentária:	31200004 FUNDAÇÃO	CEARENSE DE METEC	OROLOGIA E RECURSOS	HIDRICOS		

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS			
Função/Subfunção/Prog				
18.573.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
Ação	Foutslesiments de Infra Fetuntique de Cimente es Aexas III due meteorial	Saiana a Ambiantai		
10955 Região	Fortalecimento da Infra-Estrutura de Suporte as Ações Hidrometeoroló Despesa	Fonte	s Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	112.000,00
19.122.400	INVESTIMENTOS Coordenação e Manutenção Geral - FUNCEME	83	2	90.699,37
17.122.400 Ação	Coordenação e Mandrenção Gerai - 1 ONCEME			
20303	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 19.126.888	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Gestão de Tecnologia da Informação - FUNCEME	00	0	70.000,00
Ação 60008	Suporte Às Ações de Ti da Funceme			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.197	TANA DE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA	00	Ô	51.000,00
Ação 20971	Monitoramento e Desenvolvimento de Sistemas de Informações Hidro	-		Volon
Região 01 REGIÃO METROPOLI	Despesa ITANA DE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 49.800,00
Órgão:	Total da Unidad	le Orçamentária: Total do Órgão:	Ü	413.499,37 413.499,37
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIA			
19.126.400 Ação	Coordenação e Manutenção Geral - NUTEC			
80007	Manutenção e Funcionamento de Ti - Nutec	F .	m.	37.1
Região 01 REGIÃO METROPOLI	Despesa ITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS	Fonte 70	Tipo 0	Valor 2.800,00
VI REGIAO METROTOE.	Total da Unidad		0	2.800,00 2.800,00 2.800,00
g	-	al da Secretaria:		472.099,37
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTAI 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTAI			
Função/Subfunção/Prog 04.122.400				
Ação 20916	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	618.700,00
Ação				
20427	Concessão do Pasep	.	m.	*** 1
Região 22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidad	Fonte 00 le Orçamentária:	Tipo 0	Valor 200.000,00 818.700,00
Órgão: Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO			818.700,00
Função/Subfunção/Prog 24.126.070	rama Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE			
Ação 50020	Projetos Estratégicos de Tic			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	58.564,21
		le Orçamentária:		58.564,21
Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÉ	Total do Órgão: ÊNCIA SOCIAL D	OS SERVIDO	58.564,21 ORES PÚBLICOS
Unid. Orçamentária:	CIVIS E 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÉ CIVIS E	ÊNCIA SOCIAL D	OS SERVIDO	ORES PÚBLICOS
Função/Subfunção/Prog 09.272.027				
Ação 20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folh		æ.	37-1
Região 22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 03 04	Tipo 0 0	Valor 4.000.000,00 6.000.000,00
Ação				, ,
20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Norm		m.	***
Região 22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 04	Tipo 0	Valor 29.373.834,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS						
Ação 21080	Pagamento	de Inativos e F	Pensionistas do Ensino Bá	isico - Folha Com	plementar		
Região	1 ugumemo	do 111411705 o 1	Despesa	1011111 00111	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação			PESSOAL E ENCARGO	S SOCIAIS	00	0	120.000,00
21081	Pagamento	de Inativos e F	Pensionistas do Ensino Su	perior - Folha Co	*		
Região 22 ESTADO DO CEARÁ			Despesa PESSOAL E ENCARGO	OS SOCIAIS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 20.000,00
Ação 21082	Dogomonto	do Inotivos o D	ensionistas da Área de Sa		Jamantar		
Região	1 againemo	de manvos e i	Despesa	iude - Polita Comp	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGO		00	0	180.000,00
				Total da Unidad	le Orçamentária: Total do Órgão:		39.693.834,00 39.693.834,00
Camatania	47000000	CECDETA DI	A DO TRABALHO E DI		tal da Secretaria:		40.571.098,21
Secretaria: Órgão:	47000000 47200002		A DO TRABALHO E DE ADUAL DE ASSISTÊNC		IO SOCIAL		
Unid. Orçamentária:		FUNDO ESTA	ADUAL DE ASSISTÊNC	IA SOCIAL			
Função/Subfunção/Prog 08.242.074 Ação		e Atenção à Pe	ssoa Com Deficiência				
12441		e Aquisição de de Deficiência	Equipamentos para o Ce	ntro de Profissiona	dização Inclusiva à Pe	ssoas	
Região			Despesa	CODDENTER	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS (10 le Orçamentária:	0	130.000,00 130.000,00
					Total do Órgão:		130.000,00
Secretaria:	49000000	CONSELHO	DE POLÍTICAS E GEST		tal da Secretaria: MBIENTE		130.000,00
Órgão:	49200001		NDÊNCIA ESTADUAL				
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog		SUPERINTE	NDÊNCIA ESTADUAL	DO MEIO AMBII	ENTE		
18.122.400		o e Manutenção	o Geral - SEMACE				
Ação 20617	Pagamento	de Despesas A	dministrativas de Naturez	a Continuada			
Região		-	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI Ação	ITANA DE F	ORTALEZA	OUTRAS DESPESAS (CORRENTES	70	0	2.295.171,19
20618	Manutenção	e Funcioname	ento de TI - SEMACE		_		
Região 01 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE F	ORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	Fonte 70	Tipo 0	Valor 700.000,00
				Total da Unidad	le Orçamentária:		2.995.171,19
				Tot	Total do Órgão: tal da Secretaria:		2.995.171,19 2.995.171,19
Secretaria:			A DA INFRAESTRUTUF	RA.			
Órgão: Unid. Orçamentária:			ENTO DE ARQUITETUI ENTO DE ARQUITETUI				
Função/Subfunção/Prog 04.122.177	rama	e Obras Pública	-				
Ação 10404	Elaboração	da Estudos a D	rojetos e Serviços de Cons	vultorio no Ároo do	Edificações Dúblicas		
Região	Elaboração	ue Estudos e Fi	Despesa	suitoria na Area de	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI Ação			INVESTIMENTOS		00	0	120.000,00
11962 Região	Construção/	Recuperação do	e Obras de Infraestrutura Despesa	Urbana	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS		00	0	490.000,00
				Total da Unidad	le Orçamentária: Total do Órgão:		610.000,00 610.000,00
				Tot	tal da Secretaria:		610.000,00
				Total	do Movimento:		65.546.705,48
			O ART.1° DO DECRETO	N°30.702 DE 13 I	DE OUTUBRO DE 20	11	
ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO-	- INDIRETAS-					
Secretaria: Órgão:	22000000 22200008		A DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E DESEI	NVOLVIMENTO I	DA EDUCAÇÃO BÁS	ICA E DE	VALORIZAÇÃO
		DOS	-				
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE N DOS	MANUTENÇÃO E DESEI	NVOLVIMENTO I	DA EDUCAÇÃO BÁS	ICA E DE	E VALORIZAÇÃO
Função/Subfunção/Prog 12.122.400 Ação			o Geral - SEDUC				

Atividade a cargo do FUNDEB - Manutenção

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte

Tipo

Valor

500.000,00

Ação

28008

22 ESTADO DO CEARÁ

Região

FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS-

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500.000,00
12.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
Ação 18026	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. SEDUC/Crede			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
	INVESTIMENTOS	01	0	1.000.000,00
12 120 777	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
12.128.777 Ação	Valorização do Servidor			
18013	Atividade a Cargo do FUNDEB - Capacitação			
legião	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.500.000,00
12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
Ação 18014	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Fundamental - Padrõe	s Básicos		
egião	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.000.000,00
12.361.058	Cooperação entre Estado e Município			
Ação	ACCULATE A PRINCE OF THE ACCULATE AND ACCULATE A PART AND ACCULATE	. ~		
18019 egião	Atividade a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Alfabet Despesa	ização Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
ODO CLAROT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.000.000,00
12.361.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			/
Ação				
28004	Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EF		m:	***
egião 2 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte 00	Tipo 0	Valor 25.000.000,00
2 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	21.000.000,00
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	01	O	21.000.000,00
Ação				
28005	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Padrões Básic	cos		
egião	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	15.000.000,00
	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01 00	0	5.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	21.000.000,00
12.362.048	Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana			
Ação				
18020	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Qualidade da		m:	***
egião 2 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 5.000.000,00
2 ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500.000,00
12.362.050	Organização e Gestão Democrática da Educação Básica	01	o o	2.300.000,00
Ação				
18021	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Gestão Dem	ocrática		
egião	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000.000,00
12.362.058	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Cooperação entre Estado e Município	01	0	5.000.000,00
12.302.038 Ação	Cooperação entre Estado e Município			
28006	Atividade a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Transp	orte Escolar		
egião	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000.000,00
10.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000.000,00
12.362.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
Ação 18027	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I Ensino Médio			
egião	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500.000,00
12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
Ação	ACTION OF THE PROPERTY OF THE			
18022	Atividade a Cargo do FUNDEB - Ensino Médio - Políticas de Juventude	Fonto	Tino	Volor
egião 2 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 15.000.000,00
LSTADO DO CLARA	INVESTIMENTOS	01	0	15.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	25.000.000,00
	Total da Unidade C			254.000.000,00
	Tot	al do Órgão:		254.000.000,00
		la Secretaria: Movimento:		254.000.000,00
	Total do	2 d		254.000.000,00

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS- TRANSFERIDORAS

22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Secretaria:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Órgão: 22200008

22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Unid. Orçamentária:

Função/Subfunção/Programa

12.362.400 Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC

Ação

Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EM 28000

Região Despesa Fonte Tipo Valor 110.000.000,00 22 ESTADO DO CEARÁ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.0 0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.1 0 90.000.000,00

> 12.847.058 Cooperação entre Estado e Município

Ação

28003 Atividade a Cargo do Fundeb - Perdas

Fonte Tipo Valor Região ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 31.000.000,00 0.0 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

0 23.000.000.00 0.1 Total da Unidade Orçamentária: 254.000.000,00 Total do Órgão: 254.000.000,00 Total da Secretaria: 254.000.000,00

Total do Movimento: 254.000.000,00

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº333/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

 N^{o} NOME

- 1 Maria Gizele Vieira de Farias
- Maria de Fátima Jardilino 2
- 3 Caio Goes de Almeida

*** *** ***

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO: II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: AUGUSTO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.741.378/0001-62; V - ENDEREÇO: Avenida Júlio Abreu, nº160, Sala 902, Bairro Varjota, CEP 60.160-240, Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.40,XI, 55, III e 65, item II, letra d, da Lei nº8.666/93, bem como a Cláusula Sétima Contrato nº01/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim proceder a alteração contratual, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tendo em vista os dispositivos da cláusula sétima em seu parágrafo único, compreendendo basicamente o índice dentro da vigência contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passará de R\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), para R\$265.387.51 (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a contar da data de 05 de janeiro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: A contar da data de 05 de janeiro de 2011; XI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza, 23 de Setembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Antonio Disraeli Azevedo Ponte, AUGUSTO TURISMO LTDA.

Newton Farias de Albuquerque COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO CEARÁ - ACOCECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.370.523/0001-43, com sede na Estrada do Açude Cedro km 03, Quixadá - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "XXXIV Exposição de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará -EXPOCECE", no período de 08 a 14 de agosto de 2011, evento que visa a realização de uma feira para o desenvolvimento da ovinocaprinocultura, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região por meio do fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura, em benefício direto dos criadores locais. Durante o referido evento, serão promovidas várias atividades, dentre elas, mostra de materiais genéticos de variadas raças de ovinos e caprinos, palestras voltadas para sustentabilidade e garantia de segurança alimentar do consumidor final. Além de uma expectativa de público de 32.000 (trinta e dois mil) visitantes no Município de Quixadá - CE, proporcionando um aquecimento no turismo e no comércio local, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135566-4. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511. 22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Francisco Sérgio de Almeida Sousa, Presidente da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado Ceará, Sr. Francisco Sérgio de Almeida Sousa, Tesoureiro da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado Ceará

Edmilton Martins ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº07.811.946/0001-87, com sede na Travessa Senador Miguel, nº15, Centro, Saboeiro - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festival da Criança", no dia 11/10/2011, visando prestigiar e agregar valores culturais e morais às crianças do Município de Saboeiro - CE, através de atividades recreativas e educacionais, além do atendimento social para suas famílias, principalmente para a parcela mais carente da população, proporcionando um momento de descontração e lazer para toda a comunidade, promovendo também a integração da sociedade e do poder público em prol da garantia dos direitos das crianças, com a realização de uma festividade familiar, participativa e lúdica, mobilizando o comércio local e valorizando ainda o bem estar infantil e social da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11418892-0. FORO: Cidade de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Marcondes Herbster Ferraz, Prefeito Municipal de Saboeiro.

Débora Jamaica Machado Barroso ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM DOS MORADORES DO BAIRRO VILA UNIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº03.715.490/0001-09, com sede na Rua 1º de Maio, nº187, casa 01, Vila União, Sobral - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Crack, tô fora!", nos dias 29/10/2011 e 06/11/2011, visando o desenvolvimento de uma campanha social com a realização de ações educativas de prevenção contra as drogas e de redução dos danos decorrentes do uso desses entorpecentes, principalmente do uso do crack, englobando ainda assuntos como cidadania, resgate da autoestima e valorização das relações familiares, permitindo a diminuição da incidência e das consequências do uso de drogas, além de fomentar uma ação conjunta entre profissionais de várias segmentos da sociedade na tentativa de criar uma metodologia de tratamento, onde serão abordados os aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos dos usuários, e ainda conscientizar e reduzir a vulnerabilidade de crianças, adolescentes, seus familiares e da comunidade em geral, estimulando ainda o poder público, em especial, o Estado do Ceará, e os participantes desse projeto, para que sejam multiplicadores dessa campanha, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11392608-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Josué Rodrigues Pedrosa, Presidente da Associação Comunitária Nova Jerusalém dos Moradores do Bairro Vila União.

> Débora Jamaica Machado Barroso ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO, inscrita no CNPJ sob o nº09.483.447/0001-33, com sede na Rua da Matriz, s/n, Padre Linhares, Massapê - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Semana Cultural - Festival da Juventude", no período de 03/10/2011 a 07/10/2011, visando prestigiar e agregar valores culturais e morais às crianças e adolescentes do Município de Massapê - CE, com a realização de atividades educacionais, recreativas e artísticas, como concurso de poesias, exposições, apresentações de dança, música e teatro, além da promoção do atendimento social dos jovens mais carentes, com ações orientadas no sentido de influenciar nos processos de socialização dos envolvidos, no que se refere à autoestima e ao fortalecimento da sua identidade, buscando também concretizar políticas públicas de combate à exclusão social, através do estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projetos voltados para o público jovem, efetivando, assim, oportunidades de melhoria na qualidade de vida dos jovens da região e de seus familiares, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93. com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11554505-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Luiza Brito Oliveira, Presidente da Associação Comunitária Francisco Apoliano.

> Débora Jamaica Machado Barroso ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 20 de Junho de 2011, que publicou a Inexigibilidade de Licitação nº102/2011. **Onde se lê**: Valor Global: R\$108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). **Leia-se**: Valor Global: R\$428.600,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais). Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, de 24 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato nº122/2011. **Onde se lê**: Valor Global: R\$108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais) pagos em faturas mensais, com valor estimado em R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). **Leia-se**: Valor Global: R\$428.600,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) pagos em faturas mensais, com valor estimado em R\$35.716,66 (trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza. 13 de outubro de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº116/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Fundação JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA, Operador de Video Teipe Portatil, matrícula 002482-1-5 e JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO, Auxiliar de Administração, matrícula 002357-1-7, a **viajarem** em objeto de serviço, a cidade de Guaiúba - CE, integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 24 e 25/09/2011, com a finalidade de fazer a cobertura

jornalística da 1ª Caminhada de Assis, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº119/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Escola de Ensino Profissional, no município de Pedra Branca.CE, nos dias 29 e 30/9/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, concedendo-lhes umadiária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°119/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA - MAT. 002485-1-5	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	V	29 e 30/9/2011	PEDRA BRANCA.CE	1 e 1/2	56,40	84,60	-	84,60
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO - MAT 002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	29 e 30/9/2011	PEDRA BRANCA.CE	1 e 1/2	56,40	84,60	-	84,60
TOTAL									169,20

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional, no município de Morada Nova.CE, nos dias 3 e 4/10/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhes umadiária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA - MAT. 000266.1.1	CONTINUO	V	3 e 4/10/2011	MORADA NOVA.CE	1 e 1/2	56,40	84,60	-	84,60
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO - MAT 002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	3 e 4/10/2011	MORADA NOVA.CE	1 e 1/2	56,40	84,60	-	84,60
TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								169,20

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM N°333/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2011-CM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	1° Tenente PM	III	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Pedro José Bispo de Sousa	1° Sargento PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
João Paulo Sousa Almeida	1° Tenente PM	III	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	70,90	35,45
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°334/2011-CM - O CORONEL PM. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSÉ WILLIAM CARNEIRO DA SILVA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº091.979-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Jaguaribe, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 07 a 08 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°335/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°197.142-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3°; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº336/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RONALDO MOTA VIANA, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº082.673-1-6, deste Órgão, a viajar à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 13 a 15 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.583,92 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.345,35 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE. 11 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato de nº031/2008-CM: II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.520.402/0002-11, inscrição estadual n°9039202031; V - ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 501, Torre-2 - 18° andar, Londrina-PR, CEP: 86.070-545, Fone: (43) 3374-3874; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, caput, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no contrato nº031/2008-CM.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Alteração de: CNPJ 05.520.402/0002-11 e nomeação de gestor do contrato, que ficará a cargo do servidor Ricardo de Almeida Porto, matrícula funcional nº103.434-1-0; IX -VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo; XII - DATA: 16 de junho de 2011; XIII -SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, WAGNER ELOY, Diretor da Empresa Contratada.

> Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

> > *** *** ***

PROCURADORIA GERALDO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PC PREGÃO ELETRÔNICO N°20110024 IG N°657110000

OBJETO: Serviço de confecção de gradil com instalação para proteção das instalações do 35° Distrito Policial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ PREGÃO ELETRÔNICO N°20110052 IG N°652886000

OBJETO: Serviço de instalação de 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionados usados, modelo SPLIT, incluindo fornecimento de tubulações frigorígena, isolamento térmico, condutor elétrico, gás refrigerante e confecção do sistema de drenagem, nas Unidades da Secretaria da Fazenda – SEFAZ/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ PREGÃO PRESENCIAL N°20110030 IG N°639468000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades

da área de informática da contratante, na área de Serviços Gerais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

José Ilná Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20110039

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS LOCALIDADES DE CASCAVEL, HORIZONTE, TAUÁ E AQUIRAZ-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15 horas do dia 03 de novembro de 2011 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Expedito Pita Junior PRESIDENTE CEL 1

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20110041
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO DA CAGECE NO PICÍ, EM FORTALEZA-CE,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
Realização: às 10h30min do dia 1° de novembro de 2011, no Centro
Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150
Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento
do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro
de 2011

Iara Maria de Oliveira Mesquita PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20110445

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20110445, cujo objeto é a Aquisição de Reagentes e Insumos – VIDAS, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do lote único a empresa FDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS, no valor de R\$94.212,00 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Doze Reais) adjudicado em 06/10/2011, às 16h33min. O certame foi homologado em 06/10/2011, às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEMETICE PREGÃO PRESENCIAL N°20110022

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Presencial n°20110022,N°Comprasnet 532/2011** cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gradil (m2), com portão, concertina, ferrolho e cadeado, com instalação,

para cercamento e proteção das torres do projeto CDC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, a única empresa participante foi desclassificada por apresentar valor proposto muito acima do valor autorizado, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20100008, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas para o Lote - 3 por mais 60 (sessenta) dias, até 20/12/ 2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20110005, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA POLICLÍNICA - TIPO 1, NO MUNICIPIO DE CANINDÉ - CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 20/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 21/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n°79/2009; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n°150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A; V - ENDEREÇO: Rua da Guia, 141, Bairro do Recife Antigo - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1° da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Contrato acima mencionado, de acordo com a Cláusula 5.1, do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é 24% (vinte e quatro por cento), o que corresponde ao montante de R\$56.037,64 (Cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de agosto

de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Germano Augusto Wacemberg Esteves, Representante Legal da Empresa Contech Tecnologia da Informação S.A.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2011

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRATADA: INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) Pedestais para uso de dois monitores, marca Ergotron, modelo Neo-flex Dual LCD Lift Stand, para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº32/2010 - TJCE e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA, no resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº32/2010, devidamente homologada pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº21, de 18 de setembro de 2003, da Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e nas disposições contidas no Art.24, inciso VII, combinado com o Art.26, da Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº8.883/1994, nº9.648/1998 e nº9.854/1999, e de acordo com o Processo Administrativo nº5723-12.2010.8.06.0000 - TJCE e 11447702-7 - PGE FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará pelos prazos de 36 (trinta e seis) meses, prazo de garantia dos pedestais, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$81.610,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 13100001.03.126.888.40009.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Alfredo Ávila Barbosa Pereira, Representante Legal da Empresa Intersystem Comércio e Serv. de Informática LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2011

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRA-TADA: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) frigobar, que será instalado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I- na Ata de Registro de Preços nº20/2010 da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº18/2010 - SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/11/10. do processo nº10051530-4, para aquisições de materiais permanentes (ELETRODOMÉSTICOS) FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia do equipamento, ou seja, 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$521,90 (Quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Cintia Wagner da Silva, Representante Legal da Empresa MABE Brasil Eletrodomésticos Ltda. Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°229/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.9°, §2°, da Lei Estadual n°12.786, de 30.12.1997, c/c art.4°, inc. II, e art.7°, inc. V, do Decreto Estadual n°25.059, de 15.07.1998, RESOLVE atribuir a servidora TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA, Assessora do Conselho Diretor, poderes

específicos para celebrar Termo de Ajuste de Conduta em nome desta Agência Estadual perante o Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, tendo em vista a Notificação nº18699/CODIN/PRT 7ª REG, no âmbito do Proc. nº470.2011.07.000/4. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE CAETANO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº00031-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 12 a 14 de outubro de 2011, a fim de participar da Consulta Pública da Versão Preliminar no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aerea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$721,14 (setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.454,08 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2011

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2011, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. A Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes participou da reunião a convite do Presidente do Conselho Diretor. OUTROS PROCESSOS: PCEE/CEE/0063/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Coqueiros S.A.; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0069/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0159/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator, PCEE/CEE/0065/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Lagoa Seca S.A.; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/ 0046/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0160/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PCEE/ CEE/0060/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Araras S.A.; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0066/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0152/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0064/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Garças S.A.; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0070/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0161/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0126/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços

Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Orçamento 2012; Decisão: O Conselho, por unanimidade, após apresentação pela Diretoria Executiva e pela Gerência Administrativo Financeira, aprovou o orçamento para o exercício 2012. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor reconheceu o trabalho realizado pela Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e a contribuição do seu trabalho para o crescimento da Agência no ambiente regulatório. O servidor Alceu de Castro Galvão Júnior, Coordenador de Saneamento Básico, foi convidado para falar em nome do corpo técnico e manifestou o reconhecimento dos servidores da Agência, ressaltando 03 (três) aspectos marcantes na gestão da Conselheira Marfisa Aguiar: a ética, o compromisso e a paixão pelo desenvolvimento da atividade regulatória no Estado. O Conselheiro José Luiz Lins dos Santos também ressaltou a importância das ações da Conselheira no âmbito nacional e ofereceu a publicação "Saneamento Básico - Regulação 2011" reconhecendo a importância da Conselheira, na regulação daquele setor. O Assessor Lúcio Correia Lima manifestou que a atuação inicial da ARCE, no setor de transporte, foi durante a gestão da Conselheira Marfisa. O Diretor Executivo Luís Alberto Aragão Sabóia recordou que a Conselheira Marfisa fomentou o processo de planejamento na Agência e que a marca da sua atuação seria a Regulação. O Assessor de Comunicação Alexandre Triandópolis ratificou todas as manifestações e ressaltou que a Conselheira é um exemplo de administradora pública e demonstrou sempre satisfação em participar da ARCE. A Assessora de Gabinete Tatiana Cirla lembrou que a Conselheira foi a primeira mulher a ocupar tal função e que o período de gestão da Conselheira foi de muito aprendizado. O Conselheiro Guaracy Diniz Aguiar disse não ficar surpreso com a atuação da Conselheira, pois já conhecia o seu trabalho antes da ARCE. Ressaltou que teria como missão manter o mesmo nível de excelência da Conselheira. Ao final, o Presidente do Conselho Diretor fez a leitura de um texto que havia escrito para manifestar o agradecimento ao trabalho realizado pela Conselheira. A Conselheira Marfisa Aguiar agradeceu a manifestação de carinho, ressaltou que a ARCE é um paradigma no âmbito da Administração Pública e solicitou que fosse registrado o agradecimento a todos os integrantes da ARCE: Conselho Diretor, Coordenadores, Analistas, Procuradores, Ouvidora, Diretoria Executiva, ao amigo Alceu Galvão, principalmente por todo o apoio ao material impresso, referente ao setor de saneamento, que foi um legado para todo o país, secretárias, terceirizados e consultores que tanto contribuíram para o seu aprendizado. Término: 17h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirla Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERALDO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA, matrícula 169721-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12 de Setembro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de 09 de 2011.

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, tambem combinado com o Decreto Nº29.730 de 07 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2009, RESOLVE NOMEAR, RENATO PINHEIRO NUNES com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 013238-14 pertencente ao órgao do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de Setembro de 2011. CONTRO-LADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de 10 de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº091/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, designa os SERVIDORES Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula 161717.1-9, Kelly Cristina Oliveira Barbosa, matrícula 163441.1-7, Ítalo José Brígido Coelho, matrícula 166116.1-1, e Anderson Ferreira de Almeida, matrícula 169724.1- X, para comporem a COMISSÃO que, sob a presidência do primeiro, será responsável por analisar toda documentação referente ao Processo Licitatório de nº20110001, na modalidade/tipo MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, que selecionará a empresa responsável pela execução das atividades de CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EM GESTÃO DE PROCESSOS, CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA GOVERNAMENTAL COM FOCO EM RISCOS, nos termos das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011

João Alves de Melo CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2011

PROCESSO N°11558502-8/CGE. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a 01 (uma) inscrição para a participação da servidora Anastácia da Silva Santos, matrícula 1617151-4, no evento "GESTÃO PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R\$2.660,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº124/2011, acostado aos autos. CONTRATADA: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PUBLICA/CNPJ: 04.907.402/0001-25. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação com arrimo no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

> Anderson Ferreira de Almeida ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

Emissão: 04/10/11

Emissão: 28/09/11

constantes da relação anexa a este Parecer.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

 $00167/11,\ 00422/11,\ 00446/11,\ 00457/11,\ 00466/11,\ 00469/11,\ 00470/11,\ 00471/11,$ RELAÇÃO DE PARECERES

00472/11, 00473/11, 00475/11, 00476/11, 00478/11, 00479/11, 00480/11 E 00486/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00167/11	093397275	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues para ministrar educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância, reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal a Distância, até 31 de
00422/11	111079136	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	dezembro de 2015 Credencia a Escola Marista Sagrado Coração, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e
00446/11	114085820	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	homologa o regimento escolar. Recredencia a Escola Creche Castelinho Vermelho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, até 31.12.2014
00457/11	114084351	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	e homologa o regimento escolar. Recredencia o Colégio Avançar, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprovados na modalidade educação de jovens e adultos, até
00466/11	093398140	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	31.12.2012, e homologa o regimento escolar. Recredencia o Colégio Ateneu, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio,
00469/11	114083304	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar. Autoriza Francisca Dalzilene dos Santos Soares a exercer temporariamente a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Batista dos Santos, de Cascavel, até 31.12.2012.
00470/11	114082618	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar da aluna Thaila de Sousa Ferreira,
00471/11	115032657	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	conforme os termos deste Parecer. Regulariza a vida escolar da aluna Francisca Rejane de
00472/11	112878164	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Carvalho Silva, conforme os termos deste Parecer. Autoriza Maria Francilene da Silva Felício a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Coronel Pergentino Ferreira, de Banabuiú, até 31.12.2012.
00473/11	112880312	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	31.12.2012. Autoriza Antônio Ivandi Vieira da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Genuino Vieira, de Boa Viagem até 31.12.2012.
00475/11	112870996	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar da aluna Maria Iara Oliveira Anjos,
00476/11	112641806	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	conforme os termos deste Parecer. Analisa e emite pronunciamento sobre denúncia apresentada pelos Senhores Afonso Cláudio Alves e Norma Suely de Araújo Alves, pais de João Pedro Freitas de Araújo Alves,
00478/11	114258309	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	aluno do Colégio Santo Inácio, nesta capital. Prorroga o recredenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adutos pertencentes a rede pública estadual, bem como, a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio,
00479/11	093398077	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	até 31.07.2012, dos CEJAs relacionados neste Parecer. Recredencia o Instituto Pedagógico Universo Infantil, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, ao tempo em que autoriza o exercício de direção em favor de Domingos José de Souza Pereira, até 31.12.2012, e homologa o
00480/11	112875890	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	regimento escolar. Autoriza Sandra Maria Vitor Alves a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Médio João dos Santos de Oliveira, de Madalena, até
00486/11	114085579	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	31.12.2012. Autoriza João Carlos Lima Soares a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, de Cuacaia, até 31.12.2013.

Edgar Linhares Lima PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00271/11, 00312/11, 00393/11, 00403/11, 00407/11, 00411/11, 00430/11, 00432/11,

 $00438/11,\ 00440/11,\ 00443/11,\ 00444/11,\ 00448/11,\ 00449/11,\ 00450/11,\ 00452/11,$

00455/11, 00459/11, 00460/11, 00461/11, 00462/11, $00463/11 \to 00464/11$

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00271/11	106931318	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica, do Centro de Estudos e Pesquisas Eletrônica Profissional Ltda - CEPEP, em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2015.
00312/11	112641342	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Maria Montfort, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, autoriza o exercício de direção em favor de Maria Batista Menezes Pereira, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00393/11	112639186	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Prorroga o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade normal e no formato subsequente (Parecer CEF CEB n°0240/2008), ofertado pela Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, em Monsenhor Tabosa, no período de janeiro a dezembro de 2011, para fins exclusivos de diplomação dos concluintes da turma de ensino médio, na modalidade normal interrado.

Emissão: 28/09/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00403/11	112369103	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP, d Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, sobr a regularização das cargas horárias de curso de ensino médi regular para efeito de registro de diplomas do Curso Técnic de Formação para os Funcionários da Educação PROFUNCIONÁRIO.
00407/11	102517711	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia a Escola de Educação Básica e Profissiona Fundação Bradesco, situada no munícípio de Caucaia-CF renova o reconhecimento do Curso Técnico er
00411/11	096551020	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Administração, com validade até 31 de dezembro de 2014 Indefere o pedido de autorização para abertura de cursos d especialização técnica em Saúde da Família e Saúde Matern
00430/11	115032940	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Infantil, do Centro Profissionalizante ATS - Juazeiro do Nort Autoriza Brenda Alley Nóbrega Foggia a se submeter avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusã do ensino médio.
00432/11	106930648	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Fernandes Ribeiro, nesta capita autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamenta até 31.12.2014, aprova a mudança de endereço e homolog
00438/11	111080614	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	o regimento escolar. Reguleriza a vida escolar dos alunos Gabriel Costa Leite Rafael dos Santos Chagas e Mayara Passos dos Santos confermo os termos desta Passos.
00440/11	115032673	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	conforme os termos deste Parecer. Autoriza o Colégio Farias Brito, nesta capital, a realiza avaliação de conhecimentos correspondentes à 3º série d Ensino Médio, para fins de avanço progressivo de estudos d
00443/11	111666821	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Passelle Mikael Uchoa Vasconcelos. Regulariza a vida escolar de Daniel Fernandes de Souza Júnio
00444/11	115032592	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	conforme os termos deste Parecer. Autoriza Vânia Cristina Ribeiro Cordeiro a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensin
00448/11	115032347	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Fundamental Moisés Marques, de Aracati, até 31.12.2012 Responde ao pedido de autorização de inscrição do alun Gustavo Lima do Nascimento no processo seletivo para cursa
00449/11	115032126	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	1º ano em 2012, no Colégio da Polícia Militar, nesta capita Autoriza o Colégio Santa Cecília, nesta capital, a realizz avaliação de conhecimentos correspondentes aos 1º e 3º ano para fins de avanço progressivo de estudos de Maria Helen Alencar Borges Furtado de Mendonça e de Carlos Albert
00450/11	112878059	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Alencar Borges Furtado de Mendonça. Autoriza José Erineudo Ferreira de Souza a exercer temporariamente, a função diretiva do Colégio Valdema
00452/11	106927108	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Alcântara, de Boa Viagem, até 31.12.2012. Orienta o diretor da Escola de Ensino Médio Luiza Bezerr de Farias, em Tururu, quanto aos procedimentos a serer adotados para a regularização da vida escolar da aluna An
00455/11	114082758	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Cristina Barbosa de Lima, conforme os termos deste Parece Recredencia o Colégio Rosa de Sarom, nesta capital, autoriz o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, at
00459/11	114083177	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	31.12.2014, e homologa o regimento escolar. Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema densino brasileiro os feitos por Carmen Adriana Fernándes.
00460/11	115032789	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	em escola estrangeira. Responde ao pedido de autorização de inscrição da alun Yasmin Adrielly Leite Temóteo de Meneses no process seletivo para 1º ano em 2012, no Colégio da Polícia Milita
00461/11	115031863	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	nesta capital, fora da idade considerada pela legislação vigente Responde ao pédido de autorização de inscrição da alun Laryssa Rodrigues Pereira no processo seletivo para cursa
00462/11	082798290	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	1º ano em 2012 no Colégio da Polícia Militar, nesta capita Recredencia o Colégio Maria Ester, nesta capital, autoriza funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00463/11	114082421	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	ae 3112.2014, e foliniologa o reginiento escolar. Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema d ensino brasileiro os efeitos por João José Guerra Martins, er escola estrangeira.
00464/11	115031685	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema d ensino brasileiro os feitos por Camila Melo Mourão, em escol estrangeira.

Total de Pareceres: 23

*** *** ***

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00456/11, 00468/11 E 00474/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00456/11	092431836	HENRY DE HOLANDA CAMPOS	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere a solicitação de autorização da Escola Técnica d Maracanaú - Sociedade Beneficente de Maracanaú SOBEM para ministrar, fora de sede, na cidade de Baturité os Cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico en Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Saúd Bucal.
00468/11	115032800	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a direção do Centro de Educação de Jovens e Adulto Professor Gilmar Maia de Souza, nesta capital, a viabilizar emissão de certificado de conclusão de curso do ensino médie em favor da aluna Rebeca Oliveira Albuquerque, submetid
00474/11	104881194	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	ao Exame Nacional do ensino Médio - ENEM, em 2009 e 2010, conforme os termos deste Parecer. Reconhece o Curso Técnico em Comércio Exterior do Centre de Educação Profissional Jessé Pinto Freire - SENAC/CE até 31.12.2014.

Total de Pareceres: 3

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº048/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor BAZÍLIO GONÇALVES FILHO, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS-3 matrícula nº000026.1-5, lotado neste CONSELHO, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> Ivan Rodrigues Bezerra PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007

I - ESPÉCIE: 5° Termo Aditivo ao Contrato n°005/2007; II -CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico -CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa SERVITER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.633.518/0001-74; V - ENDERECO: Av. Paranjana, nº6070 -Sala 106 - Passaré, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processo SPU nº11497638-4; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Recomposição do equilibrio econômico-financeiro e Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Original, considerando o disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento, por mais 12 (doze) meses; IX -VALOR GLOBAL: R\$335.962.33 (trezentos e trinta e cinco mil. novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 24 de outubro de 201 até 23 de outubro de 2012, podendo ser rescindido de forma unilateral a qualquer tempo pelo Contratante, independente de interpelação judicial ou extrajudicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2011; XIII -SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Marcio Carneiro de Albuquerque - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO **DOMEIOAMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº234/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERIN-TENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Gestor Ambiental Grupo Ocupacional ANS referência 13 matrícula nº000555-1-4, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e dezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº826/2011 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº827/2011 R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) Material de Consumo, totalizando R\$3.000,00 (Três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

> José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº239/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERIN-TENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PAIVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº840/2011 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº841/2011 R\$3.000,00 (Três mil reais) Material de Consumo totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

> José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERIN-TENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCISCA SÔNIA SOUSA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assessor Especial Grupo Ocupacional DNS-2 matrícula nº000259-1-7, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº848/2011 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº849/2011 R\$1.000,00 (Hum mil reais) Material de Consumo totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de setembro de

> José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2011

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e artigo 62, §3°, inciso III do mesmo diploma legal. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura - D.A. 21 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.:49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e Alessandro Paz Sampaio, Gerente de vendas da ECT.

> Leonardo Augusto Oliveira Araújo PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº281/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora à disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati (CE), nos dias 27 e 28 de setembro de 2011, a fim de participar do I Salão Territorial do Litoral Leste, concedendolhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e

noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

> Sérgio Barbosa de Souza SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado EDÍLSON UCHOA LOPES, que exerce a função de Engenheiro, matrícula nº000719-6, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 28 a 30 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$535,63 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$684,68 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" §1°, §3° do artigo 3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169903.1-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, ora à disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaruana (CE), no dia 20 de setembro de 2011, a fim de participar de reunião com a Associação dos Fabricantes de Redes de Jaguaruana, para captação de recursos junto ao Ministério da Integração, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n -Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA **DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1403 - Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515607-0 e com fundamento no art.57, §1°, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X -DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE - IDC.

Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n -Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA **DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1403 - Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515609-7 e com fundamento no art.57, §1°, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X -DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

> Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2010 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n -Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA **DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1403 - Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515633-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X -DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

> Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

Ref: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº01 - SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC), originária da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20110003/CEL 04/SCIDADES/ CE pelas Normas e Diretrizes do Banco Mundial. Processo nos 10331382-6 (MI) e 10473709-3 (SDP/SQC) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CANINDÉ, MADALENA E PEDRA BRANCA, LOCALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa ACQUATOOL

CONSULTORIA S/S LTDA., CNPJ N°02.042.399/0001-07, com o valor total R\$183.673,47 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza,15 de setembro de 2011. Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2011.

> Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, 19 DE NOVEMBRO DE 2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº193/CIDADES/2009 -MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. Onde se lê: ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE №193/CIDADES/2009. Leiase: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº193/CIDADES/2009. Fortaleza, 06 de Outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

> Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº323/CONSELHO DE ADM/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE no uso de suas atribuições legais, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE DESLIGAR, os EMPREGADOS integrantes do Anexo Único desta Portaria, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, a partir de 22 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

> Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA COMERCIAL

48

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO DE TARSO CAVALCANTE PEQUENO	000939-39	DIRETOR	CAGECE II
Lotação: DIRETORIA DE ENGENHARIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE EUCLIDES PIMENTEL GOMES	008086-1X	DIRETOR	CAGECE II
Lotação: DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO JUCA RIBEIRO	008082-96	DIRETOR	CAGECE II
Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ MACÊDO FACÓ	002808-87	DIRETOR	CAGECE II
Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROI	Æ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO GOMES OLIVEIRA	008069-19	DIRETOR	CAGECE II

PORTARIA N°349/CONSELHO DE ADM/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE DESIGNAR, o empregado ANDRÉ MACÊDO FACÓ para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, a partir de 22 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

*** *** ***

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°349/CONSELHO DE ADM/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE DESIGNAR, os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, a partir de 22 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA COMERCIAL

NOME CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO
ANTONIO ALVES FILHO DIRETOR CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL

NOME CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO

JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR DIRETOR CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

NOME CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO

FRANCIED ASSIS DE MESQUITA CIRIACO DIRETOR CAGECE II

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº37/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°143/2011/CAGECE, aberta em 18/07/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
FERMATI COM. DE FERRAMENTAS E MAT. IND. LTDA	01	5.235,00
INAPI – IND NORDESTINA DE ACES P/IRRIGAÇÃO LTDA	02	17.470,10
LINSELETRICA LTDA	10	36.471,50
ROMULO L. DE BRITO - EPP	04	8.192,00
TOTAL GERAL DA ATA		67.368,60

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Mecânicos a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico N°143/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo N°0074.001829/2011-83 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
- 3.2 Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1 Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses
- 5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata

- de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;
- 5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2011 CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
- 5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE. 6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais;
- 6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados

conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE

- 6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
- 6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
- 6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
- 6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
- 7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
- 7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual n°27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço:
- 8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.
- CLÁUSULA NONA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual n°28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA:
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima:
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.3 A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.4 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 10.1 A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- 10.2 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico $N^{\rm o}143/2011$ CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
- 12.2 Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicarse-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

DE ACORDO:

FERMATI COM. DE FERRAMENTAS E MAT. IND. LTDA CNPI:08.732.993/0001-06

EDUARDO PINTO BARBOSA

RG.2000010398717

INAPI – IND NORDESTINA DE ACES P/IRRIGAÇÃO LTDA CNPI:08 008 080/0001-33

CÉSAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS

RG.13998/07 CRC CE

LINSELETRICA LTDA

CNPJ:07.973.886/0001-07

RICARDO GURGEL LINS MELO

RG.92007014755

ROMULO L. DE BRITO – EPP CNPJ:07.649.011/0001-46

ROMULO LOUREIRO DE BRITO

RG.920.021.056-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº38/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°105/2011/CAGECE, aberta em 21/06/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA -EPP	02	653.325,00
TOTAL GERAL DA ATA		653.325,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1— O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Selos de Segurança a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico N°105/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo N°0074.001482/2011-88 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1 Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses
- 5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação:
- 5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°105/2011 CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
- 5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE. 6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a

CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais:

- 6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
- 6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
- 6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
- 6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
- 7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30° (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
- 7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual n°27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- c) Multa diária de 0.3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- d) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;
- 8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual n°28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

- 9.3 A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.4 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 10.1 A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- 10.2 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico N°105/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
- 12.2 Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicarse-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 02 de setembro de 2011

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

DE ACORDO:

SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA -EPP CNPJ:06.215.096/0001-91

RICARDO ALTOMARE FERRAZ RG.26195492-1

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2011/CAGECE, aberta em 11/07/2011, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	6.300,00
TOTAL GERAL DA ATA		6.300,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Válvulas a serem utilizadas pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico N°121/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo N°0074.001562/2011-15 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

 $2.1-\mathrm{O}$ objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
- 3.2 Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA DO

OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006
- 5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;
- 5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2011 CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
- 5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n Bairro Pici, ou na Unidade de Negócio da Bacia do Salgado -UNBSA localizada na rua Jose Andrade de Lavor nº2615 Juazeiro bairro Santa Tereza Cep.63.050430, juazeiro Norte Ce, ou na Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba UN localizado na rua Antônio Francisco de Macedo nº270, Bairro Ipase Cep.63.7000.000 em Crateús -Ce, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.
- 6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais:
- 6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual
- 6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificadas no no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas também neste mesmo ANEXO deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos. 6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
- 6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
- 6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
- 7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30° (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
- 7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- e) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- f) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;
- 8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93; e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente
- comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço. f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos
- materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das

condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

- 9.3 A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.4 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 10.1-Aemissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- 10.2 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- $12.1-Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico <math display="inline">N^{\rm o}121/2011$ CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
- 12.2 Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicarse-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTÇÃO LTDA CNPJ:01.000334/0001-28 CESAR FONTENELLE CATRIB RG.621806

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO PRESENCIAL N°090/2011. ORIGINARIA DA CAGECE

COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica corrigenda ao Edital do Pregão Presencial nº090/2011, cujo objeto é a Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados de pessoal técnico e administrativo para o gerenciamento do Projeto Alvorada. Onde se lê no Edital, no Anexo II - Termo de Referência -, no Anexo V - Modelo de Ficha de Credenciamento - e no Anexo VI - Minuta do Contrato (Clausula Segunda): DO OBJETO - Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados, de pessoal técnico e administrativo para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, com recursos do Convênio 039/2001 - Funasa - Estado do Ceará, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. Leia-se: DO OBJETO - Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados, de pessoal técnico e administrativo para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. Onde se lê no Anexo VI - Minuta do Contrato (Clausula Setima): Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária - 7.1. Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão oriundos da CAGECE, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato. Leia-se: Clausula Setima - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária - 7.1. Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Tesouro do Estado, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N°038/2011. ORIGINARIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº038/2011, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medidores velocimétricos do tipo hidrômetro, guarnições, porcas e tubetes para saneamento. Referido certame apresentou o seguinte resultado: Lote 1 - FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A, com valor de R\$19.149.964,81 (dezenove milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Lote 3 - SANEAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA EPP, com valor de R\$211.998,80 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Lote 4 - SANEAX Comercio de Materiais para Saneamento Ltda EPP, com valor de R\$3.497.489,36 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). O Lote 2 restou fracassado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2006

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº336/2006-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCREMAT - APOENATEC, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e APOENATEC SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1°, inciso IV, art.58, inciso I, §2°; e art.65, inciso I, alínea "b", e seu §1°, da Lei nº8.666/93 - Processo n°0219.000197/2011-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: acréscimo de quantitativo de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento), traduzido no montante de R\$125.436,81 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) e para o decréscimo de quantitativo também na ordem de -13,13% (treze vírgula treze por cento), traduzido no montante de -R\$428.100,27 (quatrocentos e vinte e oito mil, cem reais e vinte e sete centavo) e prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$3.261.667,67 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) ficado reduzido com o presente para R\$2.958.983,79 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de julho de 2011, para terminar em 31 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2011; XIII -SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Arthur Oliveira Costa Sousa, Representante do Contratado.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°77/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei n°8.666/93 - Processo n°0167.000374/2011-95-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$128.401,92 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 09 de

setembro de 2011, para terminar em 08 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO CURU-PENTECOSTE - AUDIPECUPE. OBJETO: fornecimento, pela AUDIPECUPE, de água bruta para atendimento ao Abastecimento de Água das Localidades de Pentecoste e Sebastião de Abreu, que será captada nos canais Pereira de Miranda - PM e Sebastião de Abreu (Serrota) -P2, encravados no Perímetro Irrigado Curu-Pentecoste. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº8.666/93 e nas Leis 6.662 de 25.06.1979 e 9.433 de 08.01.1997 e pelo Decreto nº89.496 de 29.03.1984, alterado pelo Decreto nº2.178 de 17.03.1997, pelo Contrato de Delegação de Competência de Prestação DNOCS nº06/2010 - Processo n°0187.000212/2010-00-Cagece - Contrato n°161/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$550.384,59 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Maria Expedita Pinheiro Mendes, Conselheira Presidente da AUDIPECUPE e Francisco Reginaldo de Oliveira, Conselheiro Secretário da AUDIPECUPE.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 201/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE CONTRATADA: CENTRO DE INCENTIVO À VIDA -CINV. OBJETO: Execução e Realização do Programa de Vendas dos Serviços de Água e Esgoto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110050 - Processo Administrativo n°0189.000342/2009-07-Cagece - Contrato n°201/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$845.641,58 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$70.470,13 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 204/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. OBJETO: Serviço de Recuperação de Equipamentos Eletromecânicos para UN-BSA (Unidade de Negócio da Bacia do Salgado) da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°20110167 - Processo n°0111.000057/2011-88-Cagece - Contrato n°204/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.019.000,00 (hum milhão dezenove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves

de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 207/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. OBJETO: Fornecimento de Serviço Técnico Especializado em Recrutamento e Seleção do Programa de Estágio da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0192.000324/2011-73-Cagece - Contrato nº207/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.929.318,00 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Robério Henrique Costa, Representante do Contratado.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 208/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE CONTRATADA: VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução dos Serviços de Readequação da Linha Adutora do Macrossistema da Região Metropolitana de Fortaleza - TRECHO 18-19, Com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n°17/2011-Cagece - Processo n°0219.000091/2011-81-Cagece -Contrato n°208/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.394.693,84 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Saneamento para Todos e Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Pablo Oliveira Rolim, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°235/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, CARLOS ROBSON ALMEIDA MELO, Estagiário de Nível Médio, nesta Secretaria, matricula n°799832-1-7, da Portaria n°220/2011, de 21/09/2011, Publicada no D.O.E. de 26/09/2011, que concedeu Auxílio Transporte ao estagiário, referente ao mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°236/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, PEDRO WÁGNER MAIA, matricula n°116145-1-5, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, nesta Secretaria, da Portaria n°217/2011, de 21/09/2011, publicada no D.O.E. de 26/09/2011, que concedeu Auxílio

Alimentação ao servidor, referente ao mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUALDO CEARÁ

PORTARIA Nº2596/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518130-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 04/10/2011 a 05/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM MATERIAL DE CONSUMO ATÉ A FACEDI, EM ITAPIPOCA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

> Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº2601/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518040-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 04/10/2011 a 06/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE UMA ATIVIDADE DE CAMPO EM FORTALEZA., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2603/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517970-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MONICA FACANHA FARIAS, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006586.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA, no período de 05/10/2011 a 05/10/2011, a fim de REUNIÃO DO COLEGIADO, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011

> Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA N°2604/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518045-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula

n°005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza, no período de 05/10/2011 a 05/10/2011, a fim de Conduzir carro e servidor para participar de reunião, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2633/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518200-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006334.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 04/10/2011 a 07/10/2011, a fim de DAR AULA PRÁTICA NO CAMPO, concedendolhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2642/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°11253178-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MAURILO DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula n°04930.1-5, aposentado, exerceu as funções de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 10.09.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10.09.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2011 CONTRATO Nº78/2011

JUSTIFICATIVA Considerando pregão nº01/2011 (Contrato 078/2011 será acrescida, UMA FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2011/2012 DE: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.00-PF- 3119032008 IG 601937000 PARA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.00-PF- 3119032008 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.00-PF- 3119032010 IG 601937000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, série 3 Ano III, que publicou o Contrato nº76/2011 - Extrato de Contrato nº1086266. **Onde se lê**: PF 3119032008. **Leia-se**: PF 3119032010. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA 626/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, DURVAL MENDES NETO, matrícula 430235-1-9, folha 6758, exercente da função de Agente de Administração, a viajar à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 a 31 de agosto de 2011, para participar na Palestra "O Controle Externo na Àrea de Auditoria de Tecnologia da Informação" no dia 30, participar na reunião com Reitores (URCA,UVA E UECE) sobre a atual situação do Projeto do Sistema Integrado de Informações das Universidades Públicas Estaduais-S21UPE no dia 31, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), em conformidade com o Art.1°, c/c o Art.3°, §1°, alinea "b" e Art.15, §1°, Classe V do anexo I, c/c o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de agosto de 2011.

> Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 631/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO MARQUES matrícula 430395.1-2, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, a viajar à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2011, para participar do III Colóquio Festas e Socialidades, contribuíndo com o nível de exigência da CAPES em relação à produtividade e construção de redes entre pesquisadores, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor unitário de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$682,92 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1°, c/c os Arts.3°, 6° §1°, alinea "b" e Art.15, §1°, Classe IV do anexo I, c/c o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de agosto de.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 634/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO, matrícula 430481.1-2, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, a viajar à Cidade de PORTO ALEGRE/ RS, no período de 24 a 29 de setembro de 2011, para apresentar Trabalho no SBPMAT-Sociedade Brasileira de Materiais, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor unitário de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$682,92 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1°, c/c os Arts.3°, 6° §1°, alinea "b" e Art.15, §1°, Classe IV do anexo I, c/c o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de agosto de 2011.

> Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°709/2011 – GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário OFicial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os PROFESSORES Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Maria Isa Cardoso Pinheiro Gonçalves, Francisca Carminha de Lima Macedo, Eglídia Carla Figueiredo Vidal,

Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto, Terezinha Pereira de Caldas Machado, José Julio de Brito Neto, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Filipe Gutierre Carvalho de Lima e Evilane Vasconcelos de Lima Matos para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, conforme Edital 007/2011-GR, de 21 de setembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 21 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº710/2011 - GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário OFicial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os PROFESSORES Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Maria Isa Cardoso Pinheiro Gonçalves, Francisca Carminha de Lima Macedo, Eglídia Carla Figueiredo Vidal, José Julio de Brito Neto, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Paulo César Cavalcante de Oliveira, Cecilia Maria de Araújo Ferreira e Evilane Vasconcelos de Lima Matos para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DESTA IES, conforme Edital 005/2011-GR, de 28 de junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALEDO ACARAÚ

PORTARIA N°520/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10781419-6 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria n°155/2011, datada de 16 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2011, que nomeou o professor JOÃO EDISON DE ANDRADE, matrícula 000094-1-5, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, estando, a partir desta data, exonerado da referida função, o servidor em epígrafe. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA ERECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°219/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO VIDAL DA SILVA, que exerce a função de Motorista, matrícula n°000579.1.6, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 03 a 07/10/2011, a fim de conduzir técnico da FUNCEME, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000119.1.6, desta Fundação, a viajar às cidades de Abaiara, Barro, Brejo Santo, Caririaçu, Mauriti, Milagres e Missão Velha-CE, no período de 10 a 21/10/2011, a fim de dar manutenção aos postos da rede pluviométrica e escolha de local para ser relocada a PCD de Missão Velha, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza. 30 de setembro de 2011.

> Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°222/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2011, 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01.	JULIANA VITAL LIMA	38,00	NOVEMBRO/2011
02.	EDILANA DA SILVA COSTA	38,00	NOVEMBRO/2011

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº277/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIA, matrícula nº0899321-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de Aratuba, Itapiúna, Mulungu, Baturité e Capistrano/Ce, no período de 03 à 07/10/2011 a fim de inspecionar as bibliotecas dos municípios que receberam as modernizações e orientar os que serão implantados (layout,logomarca, situação de acervo, etc) e que fazem parte do programa "Livro Aberto e Biblioteca Cidadã, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária desta Secretaria, SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOL VIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 116/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade n°926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê n°205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual: 125/0047495, Inscrição Municipal: 4253, Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul, Caixa Postal nº35, São Lourenço do Sul - RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO, brasileiro, gerente de licitação, portador da cédula de identidade nº6001891719 órgão expedidor SSP/RS e CPF nº073.590.550-91. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 105 (cento e cinco) Carretas, referentes ao Lote 04; 139 (cento e trinta e nove) Sulcadores, referentes ao Lote 07 e 44 (quarenta e quatro) Escarificadores, referentes lote 08, de acordo com as especificações previstas no Pregão Eletrônico N°20110007-SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº10788633-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.. VALOR GLOBAL: R\$749.038,58 (setecentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2996) 21100026.20.606.153.10926.01.44905200.10.0.00 (2989) 21100026.20.606.153.10926.02.44905200.10.0.00 (2983) 21100026.20.606.153.10926.03.44905200.10.0.00 (3003) 21100026.20.606.153.10926.04.44905200.10.0.00 (2975) 21100026.20.606.153.10926.05.44905200.10.0.00 (2970) 21100026.20.606.153.10926.06.44905200.10.0.00 (2965) 21100026.20.606.153.10926.07.44905200.10.0.00 (2959) 21100026.20.606.153.10926.08.44905200.10.0.00 PF: 213107.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce de de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO Representante Legal Empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA CONTRATADA.

Josias Farias Neto COORDENADOR DA COPPE

*** *** ***

AGÊNCIADE DEFESA AGROPECUÁRIADO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°277/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea a/b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI N°744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°277/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thomás Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	13 à 14/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	1,5	56,40	84,60
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 à 16/09/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	2,5	59,62	149,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 à 16/09/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	2,5	59,62	149,05
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Pedra Branca/Parambu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 23/09/2011	Campos Sales/Salitre/Araripe/ Potengi/Campos Sales	4,5	56,40	253,80
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 23/09/2011	Campos Sales/Salitre/Araripe/ Potengi/Campos Sales	4,5	59,62	268,29
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 23/09/2011	Morada Nova/Brejo Santo/Porteiras/ Abaiaras/Milagres/Jati/Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 22/09/2011	Tianguá/Ubajara/Vicosa do Ceará/Tianguá	3,5	59,62	208,67
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 22/09/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	59,62	208,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 22/09/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	56,40	197,40
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 20/09/2011	Quixeramobim/Banabuiú/ Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 23/09/2011	Quixadá/Choró/Banabuiú/ Quixeramobim/Quixadá	4,5	59,62	268,29

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do \$1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 14/09/2011	Campos Sales/Assaré/Araripe/ Saboeiro/Potengi/Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2011	Ipaumirim/Cedro/Ipaumirim	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/09/2011	Jaguaribara/Ererê/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 13/09/2011	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	1,5	56,40	84,60

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2011 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao pós-etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 11/09/2011	Aracati/Aquiraz/Eusébio/Aracati	2,5	59,62	149,05
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/09/2011	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Baturité/Itapiuna/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	13/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	14/09/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/09/2011	Brejo Santo/Farias Brito/Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	12/09/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	13/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	14/09/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	V	16 a 18/08/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	2,5	56,40	141,00
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	V	13 a 14/09/2011	Crateús/Independência/Crateús	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	15/09/2011	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	16/09/2011	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	20/09/2011	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	56,40	28,20
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/09/2011	Crato/Nova Olinda/Farias Brito/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/09/2011	Crato/Santana do Cariri/Nova Olinda/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 18/09/2011	Crato/Altaneira/Farias Brito/Crato	3,5	59,62	208,67
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	23 a 24/08/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Nova Olinda/Crato	1,5	56,40	84,60
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 09/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 21/09/2011	Iguatu/Acopiara/Quixelô/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 23/09/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	1,5	56,40	84,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/09/2011	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/09/2011	Iguatu/Quixelô/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 16/09/2011	Iguatu/Jucás/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	1,5	59,62	89,43
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/09/2011	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Cedro/Ipaumirim	2,5	59,62	149,05
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuario	V	08 a 09/09/2011	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	1,5	56,40	84,60
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 16/09/2011	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Cedro/Icó/Ipaumirim	3,5	56,40	197,40
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/09/2011	Ipu/Reriutaba/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 16/09/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	1,5	59,62	89,43
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/09/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	22/09/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuario	V	19 a 20/08/2011	Jaguaribara/Morada Nova/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 a 20/08/2011	Jaguaribara/Morada Nova/Jaguaribara	2,5	59,62	149,05
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 21/09/2011	Marco/Granja/Marco	2,5	59,62	149,05
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	23/08/2011	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	26 a 28/08/2011	Quixadá/Jaguaretama/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/09/2011	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 09/09/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 16/09/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/ Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 22/09/2011	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 11/09/2011	Santa Quitéria/Aquiraz/Santa Quitéria	2,5	59,62	149,05
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 16/09/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/ Santa Quitéria	4,5	59,62	268,29
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 22/09/2011	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	2,5	59,62	149,05
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 16/09/2011	Tauá/Aiuaba/Arneiroz/Tauá	3,5	59,62	208,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 16/09/2011	Tauá/Aiuaba/Arneiroz/Tauá	4,5	56,40	253,80
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	19 a 23/09/2011	Tauá/Parambú/Tauá	4,5	56,40	253,80
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	V	12 a 14/09/2011	Tianguá/Pacujá/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Tianguá	2,5	56,40	141,00

*** *** ***

PORTARIA Nº286/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TUFFI CERQUEIRA HABIBE, ocupante do cargo Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal, matrícula nº001694-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 26 a 28/09/2011, a fim de partcipar de encontro sobre Greening, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$761,43 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°287/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea a/b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI N°744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 21/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/	2,5	59,62	149,05
				Barbalha/Crato			
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 22/09/2011	Sobral/Tianguá/Ubajara/	3,5	59,62	208,67
				Viçosa do Ceará/Tianguá/Sobral			
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Fortaleza/Paraipaba/Itapipoca/	0,5	59,62	29,81
				Paraipaba/Fortaleza			
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Eduardo Da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Baturité/Aracoiaba/Itapiúna/Capistrano/	0,5	59,62	29,81
				Redenção/Acarape/Baturité			
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuária	IV	22/09/2011	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/09/2011	Baturité/Palmacia/Baturité	0,5	59,62	29,81